

Coligação: "GUAÍRA EM BOAS MÃOS"

PROGRAMA DE GOVERNO 2021/2024 – VERSÃO PRELIMINAR DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO – VERSÃO PRELIMINAR

I- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. METODOLOGIA: A proposta de Programa de Governo será entregue em sua versão preliminar no momento do registro da candidatura a Prefeito e Vice-Prefeito, personificados pelos candidatos Heraldo Trento e Gileade Osti, respectivamente, que concorrem pela coligação **"GUAÍRA EM BOAS MÃOS"**. Posteriormente à aceitação do registro das candidaturas pela Justiça Eleitoral, serão realizadas reuniões nos bairros e localidades rurais do município, bem como reuniões temáticas com associações, conselhos, sindicatos, cooperativas e igrejas representativas da sociedade organizada, para que se possam especificar e detalhar as metas e objetivos vinculadas às necessidades de cada região geográfica do município e de cada grupo temático, de forma que se possa concluir a versão final, que servirá de documento para o planejamento do PPA 2022/2025 a ser enviado ao Poder Legislativo Municipal, caso eleitos em 2020.

2. CONJUNTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: O desafio da próxima gestão será dar continuidade à estrutura existente e maximizar o uso dos recursos disponíveis, através de uma gestão técnica, ética, honesta e transparente, de forma a fazer com que os resultados sejam alcançados com o menor desperdício de recursos, priorizando o aumento das receitas municipais, aumentando assim as possibilidades da contratação de profissionais necessários para a correta gestão e execução dos programas e serviços pactuados e existentes, no entanto, sem comprometer o cumprimento dos limites dos índices estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal e pelo controle externo do TCE/PR e do Poder Legislativo. A Gestão 2021/2024 terá grandes desafios. Em destaque, citam-se a busca pela nova pactuação do Novo Tratado entre a Itaipu Binacional e os municípios lindeiros ao lago, a consolidação das lojas francas na região de Guaíra e Mundo Novo em sintonia com Salto Del Guairá, e a prospecção de investimentos de grande monta para o Município com a conquista do aumento dos royalties de Itaipu, a partir de agosto 2020, o que permitirá melhores serviços prestados em todas as áreas à população, bem como o avanço nas obras estruturantes em parceria com as esferas estadual, federal e com a Itaipu Binacional, sem contar as empresas de economia mista e as parcerias com o terceiro setor. Ressalta-se também a busca pela resolutividade definitiva da questão indígena, discussão do Novo Plano Diretor com ênfase no aumento da oferta de moradias e parques industriais, bem como a discussão iminente do traçado da Nova Ferroeste, ampliação do Aeroporto Walter Martins de Oliveira, entre outras ações de infraestrutura previstas nas mais diversas áreas, que, no decorrer deste Plano, serão citadas.

II- PROGRAMAS DE GOVERNO

1. VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO

1.1. RELAÇÕES POLÍTICAS/PARTIDÁRIAS: Manter relações político-republicanas com os governos federal, estadual, reivindicando o aumento dos recursos humanos, financeiros e operacionais da União e do Estado nos projetos de infraestrutura e de desenvolvimento econômico e social de Guaíra e Região. Igualmente, interagir politicamente com os Senadores, Deputados da República e Deputados Estaduais, buscando o apoio de seus mandatos aos

projetos de interesse local e regional. Igualmente, manter relações institucionais com os membros do Poder Legislativo local, ampliando os meios de controle social da administração e a integração entre os poderes.

1.2. RELAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS COM AS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL:

Implementar e apoiar de forma complementar todas as leis, estatutos, programas, ações, serviços e obras implementadas pelas diversas instâncias administrativas dos governos Federal e Estadual, tais como: Junta de Serviço Militar, Ciretran, Posto de Identificação, Sine, Banco Fomento, Porto Internacional e Aeroporto, de forma a assegurar seu correto funcionamento e maximizar seus resultados. Apoiar as unidades locais do Exército, Marinha, Judiciário, órgãos de segurança, Defesa Civil, trânsito, Receita Federal e aduana, instituições educacionais, de saúde, sanitária, previdência e assistência social, bancárias, de fomento e relações de trabalho, de infraestrutura de transportes, agropecuária, meio-ambiente e Itaipu Binacional.

1.3. RELAÇÕES INTERMUNICIPAIS: Manter a participação do município junto a CNM, AMOP, AMP, Lindeiros de Itaipu, CORIPA, CONSAMU, CISCOPAR, Consórcio Paraná Saúde, Parque Nacional de Ilha Grande, Pacto Oeste e Noroeste, Programa Oeste em Desenvolvimento, AMUSUH, CINDEPAR e ADETUR. Contribuir para criação de uma Associação de Municípios Gêmeos de Fronteira Terrestre.

1.4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Propor a criação de um Comitê de Integração de Fronteira com Mundo Novo e Salto del Guairá, abrangendo alguns eixos temáticos, tais como: Flexibilização Fronteira; Infraestrutura e Desenvolvimento; Turismo, Esporte e Cultura; Educação e Saúde e Segurança Pública. Manter e ampliar a participação do Município junto ao Departamento de Canindeyú, repartições consulares, frente de municípios fronteiriços do Mercosul, municípios paraguaios lindeiros ao lago de Itaipu e Mercosul, Núcleo de Coordenação dos Programas da Faixa de Fronteira.

1.5. GABINETE DESCENTRALIZADO: Promover a descentralização do Gabinete do Prefeito juntamente com as demais secretarias nos bairros, em parceria com o Legislativo Municipal, no sentido de viabilizar o Planejamento Participativo para a formação das peças orçamentárias LDO, LOA e PPA.

1.6. PROCURADORIA JURÍDICA: Manter os serviços da procuradoria jurídica do município, de forma a representar o mesmo como polo ativo e passivo em todas as ações judiciais, preservando o erário e o patrimônio municipal, reservando recursos para o pagamento dos precatórios, administrando o passivo trabalhista e previdenciário, impetrando ações para recuperação de ativos, interagindo com os representantes dos servidores, fornecedores, demais esferas de governo. Assessorando o Executivo e o Legislativo de forma complementar, e as demais unidades administrativas da administração, nos procedimentos de compras, legislação municipal, sistemas de controle e prestação de contas.

1.7. CONTROLE INTERNO: Manter a Coordenadoria do Controle Interno, como órgão de fiscalização, controle e assessoramento da administração, junto ao TCE e a contabilidade municipal. Manter e dar o suporte às Secretarias com o Orçamento Descentralizado.

Implementar o Compliance, a Corregedoria e coordenar a implantação efetiva do Sistema de Processos Automatizados da Gestão, visando a mitigação de erros administrativos por meio de normativas e fluxos pré-estabelecidos com o fim de aumentar a eficiência municipal.

1.8. SUBPREFEITURA DE OLIVEIRA CASTRO: Manter a Diretoria da Subprefeitura de Oliveira Castro, com orçamento próprio e a descentralização de maquinários, servidores e demais recursos operacionais, para coordenar todas as ações da administração municipal em Oliveira Castro e região. Melhorar a estrutura física e de pessoal. Coordenar a USF – unidade do Programa Saúde da Família, a patrulha mecanizada rural, e demais serviços prestados ao Distrito. Desenvolver ações que visem atrair indústrias ao distrito, bem como melhorar a infraestrutura existente com recape da Rodovia Rural (DOC X São Domingos), implementação de galerias pluviais, visando a pavimentação das ruas em pedra poliédrica existentes, continuação da pavimentação em pedra poliédrica até ao Xororó e finalizar a 2ª Etapa da Estrada da Faixinha. Possibilitar a pavimentação em pedra poliédrica da estrada que liga o distrito à BR-163. Melhorias no Campo de Futebol (com arquibancada), revitalização completa do Ginásio de Esportes, viabilizar a melhor distribuição de espaço físico entre as escolas (municipal e estadual). Potencializar o turismo rural e buscar junto à Itaipu Binacional um programa de lazer visando a geração de emprego e renda com o turismo sustentável. Fomentar os projetos culturais e esportivos descentralizados na área rural, bem como possibilitar a capacitação de jovens e adultos através de cursos profissionalizantes e tecnológicos.

1.9. OUVIDORIA MUNICIPAL: Manter a Ouvidoria com processos informatizados, oferecendo à população várias formas de acesso (*website*, *Whatsapp*, presencial, telefone fixo, aplicativo, pesquisa de satisfação, entre outros). Manter a Carta de Serviços em dia e buscar a melhoria constante no Portal da Transparência Municipal, atendendo às legislações vigentes e recomendações dos órgãos de fiscalização.

1.10. COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA: Manter atualizado e transparente o website (trabalhar melhor o layout e a dinâmica das informações) e as redes sociais do Município. Criar campanhas educativas, turísticas, de desenvolvimento e de utilidade pública nos mais variados meios de comunicação. Tornar permanente a atualização de tecnologia e ferramentas de comunicação bem como capacitar equipes de trabalho para entregar um melhor custo-benefício da gestão pública. Encurtar distâncias do trajeto da informação entre Município, Imprensa e população, utilizando mão de obra qualificada em todas as secretarias municipais. Fixar quadros permanentes em programas de comunicação digital via redes sociais que transmitam informações práticas e de fácil compreensão a todos os munícipes em qualquer nível de escolaridade. Criar a marca "Município de Guaíra", regularizando o seu uso através de Lei. Ampliar o quadro de pessoal com a contratação de profissionais de carreira.

1.11. COORDENADORIA DA JUVENTUDE: Estudar a possibilidade de criar uma unidade organizacional, com orçamento próprio, vinculada ao Gabinete do Prefeito, no primeiro momento sendo gerido pela Chefia de Gabinete, no intuito de dar o apoio à aprendizagem profissional e inserção ao mercado de trabalho. Esta unidade organizacional terá como objetivo fomentar as políticas públicas destinadas aos jovens entre 15 e 29 anos, na promoção do protagonismo, autonomia e garantia da participação inclusiva da população nessa faixa

etária, visando o auxílio na busca pela profissionalização qualificada, gerando oportunidades aos jovens guairenses. Serão propostos eventos, debates, conferências e fóruns que promovam o tema e oferta de atividades para os jovens atendidos pelo colegiado que comporá o Conselho Municipal da Juventude, que será mais bem regulamentado. Será criado e divulgado nas redes sociais do Município, o Painel Periódico de Vagas da Aprendizagem Profissional, com a disponibilização das oportunidades. A coordenadoria será o elo entre os programas estaduais e federais, bem como contará com a parceria das demais secretarias e do terceiro setor. Trabalhará no sentido de consolidar as ações e campanhas que promovam a vida segura, o convívio do jovem com as demais gerações em respeito mútuo nas mais diversas áreas.

2. VINCULADAS À SEMST - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

2.1. GUARDA MUNICIPAL: Realizar concurso público para ampliar seu efetivo; apoiar as forças de segurança existentes; ampliar a contratação e a implantação de monitoramento de segurança por sistema de câmeras; criar a sala de segurança do GGI-M – Gabinete de Gestão Institucional Municipal; treinar e capacitar os GMs na operação do Sistema de Monitoramento; viabilizar os estudos necessários visando o avanço na implementação da Guarda Municipal Armada, com aquisição de equipamentos adequados, armamentos e munições; reequipar a GM com viaturas, inclusive com a aquisição de pick-ups 4x4, considerando as novas tarefas executadas e a diversidade de terreno no qual a GM tem realizado suas atividades, especialmente dando suporte à Defesa Civil; equipar os GM's com câmeras de vídeo individuais, visando maior segurança e transparência no trabalho de rua e abordagens; estabelecer a nova sede da Guarda Municipal, dando maior segurança aos equipamentos e pessoal, bem como para acomodar os novos recursos de monitoramento e armamento. Também uma maior privacidade ao efetivo (vestiários e armários) com local para reuniões e cursos voltados à segurança e trânsito.

2.2. TRÂNSITO: Concretizar a municipalização do trânsito com muita cautela, pois suas vantagens são muito expressivas, que trará para o âmbito municipal muitas decisões importantes e responsáveis; manter programas e atividades continuadas de educação de motoristas e pedestres; manter a execução continuada de sinalização de trânsito horizontal e vertical das vias urbanas e rurais existentes do município; avançar na retirada do semáforo da Av. Mate Laranjeira com Av. Thomaz Luiz Zeballos, melhorando a mobilidade urbana e o fluxo de veículos; implementar a alteração do trajeto dos ônibus intermunicipais-estaduais, retirando da Av. Mate Laranjeira; avançar na regulamentação de carga e descarga em algumas vias.

2.3. DEFESA CIVIL: Manter a Defesa Civil com a supervisão da Segurança Pública e Trânsito, com o apoio das demais secretarias. Avançar na sistematização dos processos que permeiam a atividade no sentido de evitar desastres e dar um suporte ágil caso ocorram novos casos fortuitos.

2.4. APOIO INSTITUCIONAL: Dar o suporte necessário, quando solicitado, das demais forças de segurança, bem como auxiliar na implantação da Cia Independente do BPFron.

Buscar pelas melhores condições da Polícia Militar, como a propositura de criação de uma Companhia, viabilidade de melhores equipamentos através do bom relacionamento com o Estado do Paraná. Acompanhar a instalação da Delegacia Cidadã e Cadeia Pública buscando o aperfeiçoamento das relações institucionais entre Município de Guaíra e Estado do Paraná (SESP e TJPR). Acompanhar as obras de ampliação do Corpo de Bombeiros e manter estreita relação com as forças de segurança estaduais e federais.

3. VINCULADAS À SETI - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

3.1. ASPECTOS GERAIS: Continuidade em projetos já em andamento, bem com a expansão de outros. Captação de recursos para a construção de sede própria, tecnológica e que atenda os padrões de Governança em Tecnologia da Informação, com salas específicas para os padrões necessários de cada Diretoria, bem como salas de estudo e/ou aprendizado com cursos a serem disponibilizados aos servidores municipais e munícipes. Possibilitando a concentração de todos os dados e informações, facilitando e otimizando o tratamento e armazenamento.

3.2. DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: Propor Projeto de Lei regulamentando o tratamento com documentos, físicos já existentes, novos que forem produzidos ainda em papel físico. Tratar o documento físico através de Tabela de Temporalidade, definindo seu prazo para digitalização e sucessivamente o seu descarte apropriado. Produzir, através de ferramenta apropriada, processos digitais (Fluxograma) para substituir processos que utilizem e produzam papel físico, de forma regulamentada.

3.3. DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE REDES E DADOS: Expandir a malha de Rede em Fibra Óptica, através de pontos de acesso, com o intuito de ampliar o monitoramento por câmeras, bem como oferecer pontos de acesso a Wi-Fi gratuito ao munícipe, em locais de lazer comunitário (praças, parques, etc...). Implantar novas árvores digitais a serem instaladas em locais públicos. Efetuar reforma e adequação de Datacenters existentes e essenciais, reestruturar e organizar os mesmos. Reestruturar cabeamento de Rede Lógica em edificações pertencentes ao município, que se fizerem necessário. Substituir equipamentos obsoletos, com longo tempo de uso, por equipamentos modernos com maior capacidade de processamento. Contratação de plataforma de e-mail robusta, com possibilidade de vinculação de Domínio Active Directory em nuvem, possibilitando o armazenamento e compartilhamento de arquivos em qualquer lugar do mundo, apenas utilizando usuário e senha local, e-mail corporativo, pacote de aplicativos de edição de texto e afins, online.

3.4. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO: Manter o parque de equipamentos atualizados e em constante manutenção. Efetuar modernização das salas de aula, nas escolas e creches municipais, a fim de proporcionar aos profissionais da área de educação e principalmente aos alunos uma nova forma de aprendizado utilizando a tecnologia como sua grande aliada.

3.5. DIRETORIA DE PROJETOS, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÕES: Expansão da Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovações, aumentando o efetivo de profissionais

da área, com o objetivo de oferecer celeridade em projetos básicos, e a capacidade de desenvolver projetos complexos. Capacidade de oferecer atualização e melhoria de forma constante nos sistemas já implantados. Dentro deste espectro, desenvolver sistema próprio de comunicação interna (memorando online), software de gestão de vagas em creche, sistema de gerenciamento de alugueis de espaços públicos (ginásio, módulo, quiosques etc), software de gerenciamento das bibliotecas públicas possibilitando a consulta e leitura do resumo do livro e a sua reserva e renovações de forma online, sistema de gerenciamento do turismo local, aplicativo do estacionamento da festa das nações, software para acompanhamento de crianças especiais (Educação Especial) com o histórico individual de evolução e o Tour Virtual nos principais pontos turísticos da cidade, incluindo o Parque Nacional de Ilha Grande. Atualizar a ortofoto do GeoGuaíra, adicionar georreferenciamento nas estradas rurais coletando suas características, georreferenciar as árvores identificando sua espécie e estado com foto e incluir imagens em 360° das vias urbanas. Utilizar a arquitetura de microsserviços em novos projetos para que a sua escalabilidade, usabilidade e integralidade seja facilitada. Desenvolver projetos com tecnologias emergentes como REACT, ANGULAR, NODEJS e REACT NATIVE. Utilizar ferramentas de Business Intelligence e Big Data nos principais bancos de dados do município com o objetivo de organizar, transformar e disponibilizar os dados já estruturados como uma fonte valiosa para a tomada de decisões. Aplicar técnicas de aprendizado de máquina (machine learning) e data science para encontrar padrões e obter insights do conjunto de dados municipais.

4. VINCULADAS À SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.1. ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO: Implantar, com a Câmara Municipal, metodologia de elaboração participativa urbana e rural com a população, das leis orçamentárias e de planejamento municipal, por meio de audiências públicas, conferências municipais, conselhos municipais e do Gabinete Descentralizado.

4.2. PLANO DIRETOR, PLANO DE MOBILIDADE URBANA E CONSELHO DA CIDADE: Consolidar a implantação e a divulgação dos dispositivos do Novo Plano Diretor e do CONCIQUA – Conselho da Cidade de Guaíra, seus códigos, posturas, zoneamento, objetivos e metas, de modo a assegurar de forma ordenada a correta gestão do território urbano e rural, não obstruindo o seu atual processo de crescimento e ao mesmo tempo para que o crescimento não ocorra de forma desordenada. Discutir amplamente a elaboração dos Planos Diretor e de Mobilidade Urbana, visando a implantação das lojas francas, logística (aeroporto, ferrovia, hidrovia e rodovia), projetos habitacionais (de várias modalidades), condomínios, parques industriais, áreas turísticas e de lazer, acessibilidade, ciclovias e possível implantação de um parque de exposições, entre outros. Descentralizar as obras e serviços públicos de forma a atender a todos os moradores, segmentos econômicos e sociais, bairros e localidades rurais. Aumentar a eficiência na elaboração de projetos de obras, fomento e de assistência social, ampliando a arrecadação das receitas de transferência de capital pela União e Estado.

4.3. PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Desenvolver um plano diretor de iluminação pública, instrumento de planejamento que define as diretrizes de desenvolvimento de uma cidade para os próximos anos, criar um modelo eficiente e moderno para o parque de iluminação pública municipal com padrões pré-estabelecidos por normas regulamentadoras e

desenvolver uma padronização para projetos de novos empreendimentos do município, criar padrões executivos, luminância mínima e tecnologia para cada tipo de via, proporcionando o desenvolvimento com tecnologias eficientes e menos onerosas para o poder público.

4.4. COMISSÃO TÉCNICA PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS: Manter uma equipe multidisciplinar de técnicos para dar suporte nas aprovações de projetos da iniciativa privada e dos órgãos públicos. Comissão esta que terá a missão de discutir com os profissionais técnicos da iniciativa privada no sentido de encontrar soluções rápidas para que as obras avancem dentro da razoabilidade e legalidade.

4.5. PROGRAMA CALÇADA ACESSÍVEL: Disponibilizar os projetos padronizados, avançar na implementação de calçadas acessíveis em todos os prédios públicos municipais. Buscar a facilitação da construção de calçadas em imóveis privados em parceria com a Associação Comercial e Bancos financiadores, programa este que vai ao encontro da inclusão e o aquecimento da economia local em curto prazo, com a venda da matéria-prima e a geração de emprego com a mão de obra especializada, treinada, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

4.6. CONTROLE SOCIAL DO GOVERNO: Oferecer ambiente adequado e assessoramento para o correto funcionamento dos conselhos de saúde, educação, controle do FUNDEB, alimentação escolar, criança e adolescente, assistência social, direitos do idoso, dos portadores de necessidades especiais, do trabalho, desenvolvimento econômico, do contribuinte, turismo, cultura, esporte, habitação de interesse social, antidrogas, agricultura, meio-ambiente, segurança, defesa civil e da cidade. Coordenar a realização das conferências, audiências públicas e do orçamento participativo, implementando as suas resoluções e integrando as suas agendas e membros.

4.7. SALA DE PROJETOS: Manter e ampliar a sala de projetos da SEPLAN, equipe multidisciplinar responsável por elaborar, encaminhar, aprovar, executar e prestar contas de todos os projetos municipais quer sejam os executados unicamente com recursos próprios, bem como aqueles executados através de transferências da União, Estado ou outras fontes. O objetivo é ampliar a capacidade de arrecadação de recursos de terceiros de forma suplementar aos recursos próprios, ampliando o número de convênios em todas as áreas de atuação do governo. Igualmente, se fará necessário prestar contas corretamente das suas execuções e ordenamento de gastos, para manter o município sempre adimplente junto ao CAUC. Caberá a esta equipe igualmente, controlar e fiscalizar, os convênios em que o Município é o órgão cedente, celebrados com as associações de moradores, produtores, de classe, sociais e demais entidades convenientes.

4.8. SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL: Viabilizar a implantação de novos projetos de habitação de interesse social, visando a diminuição do déficit habitacional, em parceria com os fundos nacional, estadual e municipal de habitação de interesse social FMHIS, com apoio do Conselho Municipal CMHIS, através de recursos advindos dos programas existentes, FNHIS, Caixa Econômica Federal, COHAPAR, por meio da disponibilização de terrenos de baixo custo, obras de infraestrutura de pavimentação, galerias pluviais, redes coletoras de esgoto, iluminação pública e paisagismo. Propor projetos

habitacionais com formas construtivas modernas, bem como implementar um programa habitacional a idosos.

4.8.1. PROGRAMA INCLUSÃO: Continuar com o programa de concessão de aluguel social nos mesmos moldes do atual, porém, acrescentar um planejamento estratégico em parceria com as secretarias de Assistência Social, Educação, Desenvolvimento Econômico e Emprego visando a oportunização no mercado de trabalho para o líder ou membros destas famílias que não possuem emprego e renda no intuito de obterem os seus próprios sustentos.

4.8.2. PROGRAMA REGULARIZA GUAÍRA: Criar e manter equipe multidisciplinar para coordenar o programa municipal e estadual de regularização fundiária de imóveis passíveis de regularização, visando regularizar os imóveis localizados nos mais diversos bairros e localidades rurais identificados.

4.8.3. PROGRAMA RECONSTRÓI: Manter e regulamentar por lei, visando a ampliação do programa de atendimento às famílias de maior vulnerabilidade social que precisam de pequenas intervenções em suas moradias, mediante critérios técnicos legais. Dar o suporte na regularização do projeto, averbação, concessão de materiais e a mão de obra, com valores pré-definidos e fiscalizados pelo Conselho de Habitação.

4.8.4. PROGRAMA HABITA GUAÍRA: Manter os programas habitacionais em andamento e incluir no sistema criado pela Secretaria de Tecnologia da Informação um módulo para gestão do Fundo de Habitação. O HABITA GUAÍRA será um sistema de gestão dos próprios recursos do fundo, visando a construção de moradias para famílias de extrema vulnerabilidade. O programa criará modelos habitacionais funcionais e tecnológicos para atender de forma mais ágil a demanda do município.

4.8.5. PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS: Além do programa existente (concessão de limpeza de fossas para pessoas com parecer social favorável), o município acrescentaria ao programa, construção de fossa séptica e sumidouros às famílias de extrema vulnerabilidade social. É comum em visitas técnicas a constatação de inexistência de fossas nas residências, o programa seria basicamente construir o sistema básico de saneamento com um projeto dimensionado para o número de membros da família, após parecer social e levantamento técnico o município projeta e constrói a fossa e sumidouro, arcando com as despesas de material e também o custeio da mão de obra, uma solução eficaz e digna para famílias em situação vulnerável. Programa este que deverá ser analisado pelo Legislativo Municipal.

4.9. NOVA FERROESTE: Auxiliar o Estado e Governo Federal na implantação dos projetos (Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), auxiliar na discussão de traçados que passarão por Guaíra.

4.10. OBRAS ESTRUTURANTES: Buscar as parcerias necessárias visando a continuidade ou o início dos projetos/obras: Parques Industriais; Novos Conjuntos Habitacionais, Urbanos e Rurais; Desvio da BR 163 da área urbana municipal; Iluminação e Reforma da Ponte Ayrton

Senna; Duplicação da BR 163 (Guaíra X Marechal Cândido Rondon); Duplicação Guaíra X Francisco Alves; Ampliação do Aeroporto Municipal; 2ª Etapa da Ampliação do Porto Internacional; Nova Ferroeste; Nova Entrada de Guaíra; Revitalização da Osvaldo Cruz e Almirante Tamandaré; Revitalização da Mate Laranjeira e Cel. Otávio Tosta; Revitalização da Av. Marginal; Interligação da Vila Alta com o São José; Interligação do São Francisco com a Jd. Internacional; Delegacia Cidadã; Hospital; Rodoviária; Cia Independente do BPfron; Recape Rodovia Municipal Sede Urbana X Oliveira Castro; 2ª Etapa Pavimentação da Faixinha; Interligação BR 163 à Oliveira Castro; Interligação São Domingos X BR-163 (Renildo Gonçalves Pinto); Interligação Estrada da Faixinha X Cruzeirinho (Estrada Barro Preto); Revitalização da Orla (Parque Temático Sete Quedas).

5. VINCULADAS À SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.1. FINANÇAS: Modernizar e ampliar a eficiência dos serviços de arrecadação ampliando as receitas do município, de forma a ampliar a capacidade de financiamento dos serviços públicos e investimento na ampliação da infraestrutura territorial. Organizar os meios de controle interno e externo do governo municipal, ampliando a austeridade e transparência nos gastos públicos, o controle e manutenção do patrimônio e dos estoques. Manter equilibrados os índices de Gasto com Pessoal, Endividamento, investimentos e custeio com Educação e Saúde, de forma a manter o Município sempre adimplente junto ao TCE, TCU, CAUC e BACEN.

5.2. ROYALTIES DE ITAIPU: Elaborar estudo visando defender os interesses municipais quando da revisão do Tratado de Itaipu em 2023.

5.3. CONTABILIDADE: Ampliar o nível de informatização e transparência da contabilidade municipal, suas prestações de contas de execuções orçamentárias quadrimestrais e anuais, execução do PPA e LDO em audiências públicas, reuniões do orçamento e planejamento participativo, pelo portal internet e publicação de relatórios contábeis anuais analíticos. Organizar os serviços de empenho de despesas e pagamentos, de forma a não atrasar e prejudicar os fornecedores, exigindo ampla prestação de contas dos gastos e medições pelos ordenadores de despesas.

5.4. TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: Propor a Reforma do Código Tributário em parceria com o Conselho de Contribuintes, visando a justiça tributária equilibrada com a capacidade de pagamento do contribuinte. Manter serviços de fiscalização e acompanhamento do ICMS ecológico, Declaração Fisco Contábil das empresas, para um contínuo aumento da quota parte do ICMS estadual e do Fundo de Participação do Município Federal. Atuar de forma que permita a redução da informalidade das atividades econômicas, aumentando a seguridade do empreendedor e a arrecadação municipal. Manter atualizado o Cadastro Imobiliário de Guaíra, atualizando as informações das construções existentes e das novas construções. Viabilizar a celebração de convênio com cartórios para fins de implantação do protesto de dívidas e implantar o recebimento de tributos com cartão de crédito e débito.

5.5. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E DAS OBRIGAÇÕES: Manter de forma adimplente a amortização das parcelas dos contratos de operações de crédito e parcelamentos

de débitos tributários, junto ao Banco de Fomento do Estado do Paraná, CAIXA/FGTS, Banco do Brasil, RFB.

5.6. SUBVENÇÕES SOCIAIS: Manter dentro das possibilidades orçamentárias o programa de subvenções sociais por meio da transferência de recursos financeiros às entidades consideradas de utilidade pública municipal. Para financiar de forma complementar os projetos legalmente admitidos pelo TCE, Coordenadoria de Controle Interno e Comissão de Análise e Parecer.

6. VINCULADAS À SEADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1. ADMINISTRAÇÃO: Manter atualizada a legislação de acordo com os princípios constitucionais e legislação federal de forma que a estrutura organizacional administrativa esteja sempre apta aos novos desafios, adequando a administração pública local para o melhor desempenho dos serviços prestados pelas secretarias, coordenadorias e departamentos bem como seus cargos de assessoramento e funções. Manter informatizados os sistemas de gestão, contabilidade e controle, assegurando permanente transparência e prestação de contas, dos recursos patrimoniais, materiais e financeiros, buscando novas tecnologias que otimizem os trabalhos e reduza despesas com custeio dos bens imóveis, móveis, frota, materiais de consumo, serviços e dos investimentos em aquisições patrimoniais e obras.

6.2. GESTÃO DOS SERVIDORES: Revisar e atualizar a legislação sempre que houver necessidade para atendimento das necessidades funcionais. Rever e atualizar o sistema de avaliação dos servidores. Modernizar o Plano de cargos e salários visando ampliar os cargos existentes para atendimento das novas demandas e suprir as carências funcionais. Realizar concurso público. Manter controlado o Índice de Gasto com Pessoal. Assegurar ambientes e condições de trabalho de qualidade, equipamentos de proteção e segurança e capacitação continuada. Criar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. Modernizar o arquivo de pessoal com software de gestão.

6.3. SINDICATO/ASEMUG: Manter relações de parceria permanente com os projetos e serviços prestados pelo Sindicato de Servidores e ASEMUG, visando atender suas reivindicações jurídicas, funcionais e ampliar a assistência e seguridade social aos servidores, dentro da razoabilidade e legalidade. Apoiar as atividades vinculadas ao calendário de eventos de cada categoria profissional e de cada secretaria municipal.

6.4. ESTAGIÁRIOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: Manter e aperfeiçoar o regime de contratação de estagiários, como forma de oportunizar estágio remunerado e experiência aos estudantes, acrescentando conhecimento de conteúdo atualizado das unidades educacionais e troca de experiências com a prática e teoria entre servidores e estagiários. Manter e ampliar o regime de contratação de serviços terceirizados nos termos da legislação, como forma de garantir maior efetividade da economicidade e eficiência na prestação dos diversos serviços públicos e obras pela administração municipal. Estudar a viabilidade de informatizar a municipalização da gestão.

6.5. COMPRAS E MATERIAIS: Manter organizada a política de compras do município, buscando sempre atualizar os sistemas de licitações para que se mostrem cada vez mais transparentes e competitivos, em todas as suas modalidades, objetivando comprar com o menor preço e a maior qualidade, priorizando as compras locais nos termos da Lei Complementar 001/2015 (no que for legalmente cabível). Capacitação da equipe de recebimento de bens para que tenham habilidade para dar o correto recebimento dos bens, materiais, obras e serviços adquiridos e contratados. Modernizar e manter os almoxarifados: central do CAM e os descentralizados da saúde e educação. Informatizar e otimizar o fluxo do Compras, fazendo com que facilite os processos, sendo digitais, com assinaturas eletrônicas visando a mitigação de erros técnicos.

6.6. FROTA MUNICIPAL: Adquirir todos os veículos e maquinários necessários para a correta prestação de serviços à população em cada unidade administrativa, mantendo o cadastro da frota atualizado, controlando todos os seus gastos com manutenção e combustível. Alienar os veículos e maquinários inservíveis, mantendo a renovação da frota. Viabilizar a centralização da guarda da frota municipal em pátio próprio. Manter o controle dos veículos e apólices securitárias.

6.7. PATRIMÔNIO MUNICIPAL: Ampliar o patrimônio municipal, através da construção de prédios públicos, compra de bens móveis e imóveis ou recebimento por doação, ou até mesmo por desapropriação (visando criação de parques industriais, novos empreendimentos habitacionais, ligações de bairros importantes, nova entrada da cidade, ampliação de Escolas, ampliação do aterro municipal, entre outros), equipamentos e veículos. Manter sistema atualizado de cadastramento e controle do patrimônio do Município. Regularização dos imóveis públicos.

6.8. PORTO INTERNACIONAL: Manter a infraestrutura e os serviços do Porto Internacional Lacustre Sete Quedas, nos termos requisitados pelos usuários, despachantes, RFB, ANVISA e MAPA, para o correto funcionamento da estrutura. Analisar a viabilidade de concessão de uso da sua operação a empresa especializada. Implementar a 2ª Etapa da Revitalização e Ampliação com a atualização do fluxo, balança, implantação de espaço de convivência para os usuários (operadores, caminhoneiros, despachantes etc). Continuar buscando a parceria com a Marinha do Brasil para cessão definitiva da área contígua, visando a ampliação. Melhorar o canal de navegação para acesso da balsa e atracagem. Implementação de rampa de acesso automatizada, para acompanhar o nível do lago, bem como buscar os meios necessários para que haja a melhoria no acesso das balsas.

6.9. AEROPORTO MUNICIPAL: Cumprir todas as exigências normativas da ANAC e do COMAER na adequação da infraestrutura do aeroporto de forma a incrementar a operação aérea comercial e executiva. Garantir a melhoria das facilidades aeroportuárias para uma utilização ininterrupta pela comunidade em geral. Realizar a ampliação da pista e área aeroportuária com a instalação do novo terminal de passageiros, balizamento noturno e operação por instrumentos, tudo aliado ao processo de Certificação Operacional de Aeroportos. Manter, ampliar e desenvolver o Programa Voe Paraná, buscando junto aos parceiros de voos comerciais um aumento de frequência e troca de equipamento (ATR72, B737, A320 e família EMB195). Estruturar o sítio aeroportuário de forma a permitir a concessão

de áreas operacionais e comerciais (hangares, PAA, mídia e etc) como forma de aumento na captação de recursos e a correta utilização da estrutura.

6.10. RODOVIÁRIA: Manter as instalações e os serviços da rodoviária municipal com a concessão de uso dos espaços existentes conforme destinações e necessidades do local. Estudar a proposição da construção de um novo terminal rodoviário em local estratégico e fora da área central ou a reforma completa da existente. Em sendo possível a transferência, destinar o atual espaço para outra atividade.

6.11. CEMITÉRIOS: Manter e ampliar o cemitério e a capela mortuária da sede urbana. Construção de osuários e gavetários para otimização do uso do cemitério central. Manter os cemitérios da zona rural e construir a capela mortuária no Bela Vista.

6.12. TRANSPORTE COLETIVO: Rever o plano de mobilidade para inclusão de novos trajetos de ligação urbana e rural para os munícipes, criando subsídio financeiro para a empresa concessionária para viabilizar economicamente a atividade. Estudar novas formas de transporte de pessoas.

6.13. TÁXIS: Manter atualizada a legislação referente ao transporte de pessoas por táxis. Padronizar os veículos e pontos de táxi.

6.14. PAÇO MUNICIPAL E CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL: Propor as melhorias necessárias visando a adequação física, de mobília e equipamentos, a fim de modernizar e promover um atendimento de qualidade à população.

6.15. GESTÃO ENERGÉTICA E DE ÁGUA: Manter um controle efetivo e eficaz, otimizando o custeio com água e energia elétrica dos próprios municipais, sugerindo ações rápidas de atuação, com a informatização dos processos para que haja indicadores práticos no intuito de mitigar os desperdícios.

7. VINCULADAS À SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1. SAÚDE BUCAL: Ampliar o atendimento em SAÚDE BUCAL em todas as unidades de saúde; implantar o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, com especialidades de Endodontia, Cirurgia e Odontopediatria; implantar o Laboratório de Prótese Dentária – LRPD.

7.2. ATENÇÃO PRIMÁRIA/BÁSICA: Ampliar a cobertura de atendimento pela ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA para 100%; Implantar o ATENDIMENTO em HORÁRIO ESTENDIDO, até as 22h (inicialmente, nas unidades de saúde CENTRAL e JARDIM ZEBALLOS); implantar o SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD (Atenção Domiciliar: modalidade de atenção à saúde integrada às Rede de Atenção à Saúde (RAS), caracterizada por um conjunto de ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação, palição e promoção à saúde, prestadas em domicílio, garantindo continuidade de cuidados).

7.3. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR: Manter e ampliar o credenciamento de serviços especializados (Consultas e Exames) no município; Consolidar Guaíra, como centro de referência REGIONAL, para o atendimento HOSPITALAR;

7.4. SAÚDE MENTAL: Implantar o AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, de forma ampliar a oferta de serviços, qualificando e dinamizando o atendimento no município.

7.5. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: Implantação de 02 (duas) FARMÁCIAS BÁSICAS nos bairros (SUGESTÃO: VILA ALTA e SANTA PAULA, com a transferência das equipes para as novas unidades em fase de construção, faríamos as adaptações estruturais nas antigas, de forma transformá-las em FARMÁCIAS BÁSICAS, que para serem operacionalizadas, será necessário a contratação de novos FARMACÊUTICOS, criando serviços, para garantir mais comodidade para os usuários, retirando a medicação em locais mais próximos de suas residências); CONSTRUIR nova estrutura, que comporte a FARMÁCIA MUNICIPAL / FARMÁCIA ESPECIALIZADA / CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF (Centralizando o atendimento e os estoques destes insumos); Implantar o serviço de entrega a domicílio/delivery de medicamento, aos pacientes portadores de doenças crônicas, acamados e idosos.

7.6. PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO DO SUS: Apoio à implantação dos CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE, junto às Unidades de Saúde da Família.

7.7. GESTÃO: Criação do PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA, com a implantação de incentivo financeiro a todos os funcionários da rede Unidades de Saúde da Família (A ser concedida aos servidores municipais lotados integralmente nas equipes de Atenção Básica, em função da avaliação de desempenho individual e do alcance das metas de desempenho institucional de sua respectiva unidade de atuação); revisar o QUADRO FUNCIONAL da Secretaria de Saúde, com vistas à ampliação do número e categoria dos profissionais, com a inclusão de profissionais técnico e especialistas, nas mais diversas áreas (Como: Ortopedista, Oftalmologista, Neurologista, Auditor, Psiquiatra, Gerente de Unidade de Saúde, Endodontista, Periodontista, Psicólogo 40h, Assistente Social 40h, Técnico em Prótese Dentária, Técnico de Laboratório, Atendente de Farmácia, Psicopedagogo, Agente de Zoonoses, entre outros); Criação de cargos de ENFERMEIRO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com Carga Horária de 30 hora; Gestão junto às instâncias Estadual e Federal, fins implantação e habilitação dos Serviços de Atenção Especializada em DOENÇA RENAL CRÔNICO – DRC - HEMODIÁLISE, para celebração de convênio fins construção da Clínica e processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com a poio da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná.

7.8. OBRAS: Término da ampliação da USF ELETROSUL, com instalação do Consultório Odontológico, Sala de Vacinas e Consultórios; Término ampliação da USF OLIVEIRA CASTRO, com instalação de salas de apoio; Melhorias e Ampliações das Unidades de Apoio Rural (Cruzeirinho, São João, Maracaju dos Gaúchos e Salamanca); Gestão junto às instâncias Estaduais, Federal e ITAIPU, para celebração de convênio fins CONSTRUÇÃO de HOSPITAL com no mínimo 80 leitos, sendo 10 leitos de UTI, para o atendimento regional; Construção do ESTACIONAMENTO/SETOR DE FROTAS da SMS; Construção da SEDE ADMINISTRATIVA DA

SECRETARIA DE SAÚDE, retirando da UCS o atendimento, setor de agendamento e cadastros, de forma tornar efetivamente a Unidade Central, unidade de saúde, conforme normas sanitárias; Construção da CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, serviço já implantado e em funcionamento. Junto à Unidade Central de Saúde, esta obra permitirá maior ambiência no atendimento, ofertando mais espaço e comodidade para os pacientes e equipe de funcionários, além de oportunizar o atendimento a vários pacientes no mesmo intervalo de tempo.

7.9. OUVIDORIA DA SMS: Buscar sempre ampliar e melhorar os serviços da Ouvidoria da SMS, como forma de controle externo pela população da qualidade e quantidade de serviços ofertados aos usuários do sistema, aperfeiçoar o sistema de auditoria da gestão do sistema, junto com a Diretoria da Ouvidoria e de Controle Interno, vinculadas ao Gabinete do Prefeito

7.10. HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO: Buscar de forma continuada, atingir a meta de eficiência e eficácia na humanização de atendimento ao usuário do sistema, através de ações de capacitação, metas e incentivos ao servidor.

7.11. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS: Manter a qualificação dos serviços, através de constantes capacitações das equipes e realizar gestão junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde, na busca do aumento dos repasses de custeio; Implantar estratégias de divulgação e informação sobre os Protocolos de Classificação de Risco/Manchester, rotinas e fluxos implantados na unidade, junto aos meios de comunicação e em reuniões periódicas nos bairros.

7.12. UNIDADE MATERNO INFANTIL: Manter e consolidar os serviços da unidade, como referência e retaguarda da Rede Materno Infantil em nosso município; Supervisionar e apoiar a Rede de Atenção Primária a Saúde, visando garantir às gestantes um pré-natal de qualidade e o acompanhamento do bebê, em especial no seu primeiro ano de vida.

7.13. INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE: Manter a atualização permanente dos cadastros de todo os guairenses; Integrar os prontuários eletrônicos com o Hospital Beneficente ASSISTEGUAÍRA; monitorar e divulgar os indicadores de saúde do município.

7.14. FROTA DA SAÚDE: Manter a frota da SMS, com a reposição e aquisição de novos veículos de transporte sanitário da SMS, mantendo a segurança no transporte e a economicidade nos custos; manter os contratos com o a LINHA SAÚDE/CISCOPAR e os serviços de fornecimentos de passagens.

7.15. ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS E GRUPOS ESPECÍFICOS: Manter parceria visando a ampliação de serviços especializados e fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para os pacientes integrantes das entidades como: AGAPE-VIDA, Pestalozzi, Asilo São José, grupos da terceira idade, pastoral da criança, APMI, entre outras, mediante receita médica.

7.16. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TOLEDO - CISCOPAR: Manter contratualização dos serviços via Consórcio, buscando otimizar sua utilização e o credenciamento de serviços no município e na microrregião.

7.17. UNIDADES PRIVADAS DE SAÚDE E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

- Contratar sempre que necessário os serviços auxiliares de plantões de serviços médicos e de enfermagem, consultas especializadas, exames e diagnósticos, medicamentos de especialidades, vinculados aos prestadores privados de serviços de saúde, de forma a suprir complementarmente a demanda de usuários ao sistema municipal de saúde.

7.18. HOSPITAL BENEFICENTE ASSISTEGUAÍRA: Manter e consolidar, através de legislação própria, o Programa Municipal de Apoio e Qualificação Hospitalar – HOSPGUAÍRA, de forma a manter parceria com esta unidade hospitalar; Promover, contratando sempre que necessário e legalmente admitido de forma suplementar os serviços hospitalares necessários, em especial CIRURGIAS ELETIVAS; Incentivar com recursos próprios, do SUS e do estado, aos projetos de aparelhamento desta unidade, visando ampliar seu rol de serviços e a sua resolutividade; Buscar junto ao Legislativo Estadual e Federal, recursos de emendas.

7.19. PROGRAMA EQUOTERAPIA. Potencializar e sistematizar os serviços do Programa de EQUOTERAPIA, integrando as secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação, atendendo de forma interdisciplinar, buscando desenvolvimento biopsicossocial dos usuários. Buscar parcerias com a iniciativa privada e/ou entidades sem fins lucrativos.

7.20. CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Criação, implantação e habilitação do CENTRO ESPECIALIZADO em REABILITAÇÃO e TRATAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CER IV em parceira com uma entidade sem fins lucrativos, ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência no território. Organizado a partir da combinação de, no mínimo, duas modalidades de reabilitação (auditiva, física, intelectual, visual).

7.21. PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS:

7.21.1. CASTRAÇÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS: Implantação do programa de castração gratuita de animais através de procedimento cirúrgico realizado por Médico Veterinário na Unidade Móvel Veterinária. Também faz parte do programa campanhas de educação sobre posse responsável de animais, adoção, e maior fiscalização nas questões relacionadas aos maus tratos. Todos os animais castrados serão desvermifugados, vacinados contra raiva, microchipados e receberão o cartão de registro do animal.

7.21.2. CENTRO DE CONTROLE ANIMAL: Implantação do Centro de Controle Animal com estrutura para manutenção de cães, gatos, equinos e bovinos, visando à saúde e o bem-estar dos animais. Com este serviço a prefeitura pretende diminuir o número de animais nas ruas. Estes animais podem transmitir doenças, agredir pessoas, além de causarem desconforto aos moradores e comerciantes. Os animais em risco passarão por exame clínico-veterinário e

serão, castrados, vacinados, desvermifugados e microchipados. Caso o cão/gato não tenha dono, o animal será disponibilizado para adoção. Considerando que muitos dos animais que permanecem nas ruas tem proprietário, vamos dar continuidade ao projeto de “posse responsável”, orientado a população sobre a necessidade de manter os animais confinados em locais adequados com abrigo, alimentação, água e tendo o respeito que eles merecem.

8. VINCULADAS À SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.1. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS: Manter os serviços do CRAS e ampliar a equipe técnica e de apoio para desenvolvimento das atividades oferecendo à população um serviço de qualidade, respeitando os direitos e promovendo a autonomia das famílias.

8.2. ATENDIMENTOS PARA ACESSO AOS BENEFÍCIOS SOCIAIS: Manter a concessão, nos termos das leis municipais vigentes, os benefícios suplementares legalmente admitidos de auxílio-natalidade, funeral, transporte, segurança alimentar, alimentação especial, documentação, auxílio-habitação e aluguel de interesse social, documentação e financiamento temporário. Organizar eventos de casamento comunitário, atendimentos de ação global em parceria com outros entes da Federação.

8.3. EQUIPES VOLANTES PERMANENTES: Estudar a viabilidade de implementação no intuito de melhorar ainda mais os atendimentos e prevenir situações extremas de vulnerabilidade social da população do município, possibilitando o atendimento pelas equipes volantes que se deslocarão aos bairros com a finalidade de realizar as ações junto às famílias, por meio de um cronograma pré-estabelecido.

8.4. CADÚNICO / BOLSA FAMÍLIA E OUTROS: Os atendimentos com inclusão no CadÚnico serão mantidos, bem como ampliado o quadro de servidores no atendimento interno, a fim de que todas as famílias do município possam acessar os Programas Estaduais como “Leite das Crianças”, “Bolsa Família”, entre outros que possam surgir.

8.5. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 06 A 15 ANOS: Manter, ampliar e consolidar os serviços prestados pelo CEACA, bem como, as internas do PETI e as atividades da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, nos termos das recomendações do Ministério do Trabalho, identificando e cadastrando as crianças em condição de trabalho infantil e risco social. Ampliar as instalações físicas localizada no Bairro São Domingos.

8.6. PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO: Manter e ampliar as atividades do Grupo da Terceira Idade e os serviços de convivência para população idosa do município, oferecendo a ampliação de cursos e aulas diversificadas como ginástica, informática, dança, coral, passeios regionais, atividades de jogos de mesa e esportivos, comemorações de datas e atividades educacionais e culturais, incluir atendimentos diretamente nos bairros e distritos. Apoiar os Bailes da Terceira Idade realizados por entidades, associações e afins.

8.7. CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS: Promover a participação da população nas decisões das Políticas Públicas do Município, com apoio para a realização mensal das reuniões dos Conselhos de Direitos. Manter e apoiar todas as deliberações dos Conselhos da Assistência Social, da Criança e Adolescente, do Idoso, da Mulher, da Juventude, Pessoa com Deficiência; realizar as conferências anuais e as audiências públicas. Efetivar capacitação aos conselheiros dos diversos conselhos de gestão SEMAS.

8.8. SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL: Manter, mediante convênio de transferência voluntária, recursos financeiros anuais suplementares às entidades sociais do município e que são permitidas nos termos da Lei 13019. Desenvolver ações de fomento e parcerias para execução de serviços às entidades que não se enquadram na Lei 13019.

8.9. CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER – CRAM: O CRAM é um espaço destinado a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento psicológico e social e orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher. As ações serão intersetoriais.

8.10. ACOLHIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DE PASSAGEM: Adotar medidas em parceria com a sociedade civil organizada para implantação de um serviço de “Casa de Passagem”, visando o atendimento das pessoas que circulam pelo município e outra de “Acolhimento à Pessoa em Situação de Rua” para atender as pessoas com histórico de vida no município. Ampliar ações e assim fortalecer o apoio, possibilitando o retorno destes cidadãos que circulam e com histórico em Guaíra às famílias respectivas.

8.11. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS: Manter a qualidade dos serviços oferecidos pelo CREAS que é responsável, entre outros, pelo atendimento a violações de direitos de pessoas idosas, mulheres, pessoas com deficiência e crianças vítimas de abuso e exploração sexual. Ampliar equipe técnica e parcerias governamentais e não governamentais.

8.12. ABRIGO INSTITUCIONAL - CASA LAR: Manter, equipar e abastecer, bem como prover os recursos humanos necessários para o pleno funcionamento da Casa Lar, nos termos das recomendações do MPPR e do ECA, CMDCA. Construir e avançar na Sede Própria (projetos em andamento).

8.13. PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA: Estudar a possibilidade de implantação do Programa Família Acolhedora no município, que é conhecido também como guarda subsidiada, no qual famílias da comunidade previamente cadastradas e capacitadas, recebem em suas casas, por um período determinado, crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de risco pessoal e social afastados do convívio familiar.

8.14. CONSELHO TUTELAR: Manter e apoiar todas as ações do Conselho Tutelar e seus conselheiros, organizar suas eleições, propiciar as ideais condições de trabalho e de apoio operacional.

8.15. FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GUAÍRA: O FMPDPD, tem o intuito de fomentar as atividades específicas do Poder Executivo, em ações conjuntas com as entidades assistenciais que prestam serviços na área da pessoa com deficiência. A criação do referido fundo seria uma ferramenta para desenvolvimento dos programas tanto do Município quanto das entidades. Com recursos específicos nessa área, há a possibilidade de um planejamento estratégico, visando o atendimento mais ampliado para os munícipes que tenham alguma deficiência, com a finalidade de favorecer a captação, o repasse e a aplicação de recursos em programas e ações voltados à defesa de direitos das pessoas com deficiência, fomentando as áreas da saúde, social, cultural, esporte e lazer.

8.16. PROGRAMA DE AÇÃO ANTIDROGAS: Manter serviços de internamentos e complementar os programas federais e estaduais, em parceria com o Secretaria Municipal de Saúde, COMAD e demais entidades do setor, visando a disponibilização organizada de serviços de apoio aos usuários de drogas e seus familiares, prestando amplo atendimento e acompanhamento.

9. VINCULADAS À SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.1. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO:

9.1.1. ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS): Transformar o Município de Guaíra – PR em referência regional no Ensino Fundamental (Anos iniciais); Sistematizar a avaliação diagnóstica para mapear os déficits de aprendizagem; realizar capacitação de informática para os professores da rede municipal de ensino; manter plataforma online de materiais pedagógicos e vídeo-aulas; desenvolver projeto de História e Geografia do Município para que as nossas crianças conheçam a história e a geografia do município em que vivem; instituir programa de reforço escolar obrigatório em todas as unidades escolares do Ensino Fundamental; modernizar os laboratórios de informática existentes nas escolas; uniformes e kit-escolar: Estudar a viabilidade de distribuir gratuitamente no início do ano letivo, um kit de uniformes e material escolar para cada aluno; Distribuir, para cada escola, um kit de uniformes e materiais esportivos, para as competições e atividades esportivas.

9.1.2. EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Disponibilizar sala de aula apropriada com recursos tecnológicos para a alfabetização de jovens e adultos; promover o uso de tecnologias digitais inclusivas e fortalecer os níveis de alfabetização e habilidades básicas para jovens e adultos; promover a superação do analfabetismo entre jovens e adultos e contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil; ofertar recursos necessários aos alunos do EJA para aulas práticas, objetivando a parceria com a escola do trabalho para uma aprendizagem significativa; projeto de Atividades esportivas: aulas de Educação Física, fortalecendo parceria com o esporte para que haja aulas semanais; possibilitar aos professores da Rede Pública Municipal de Ensino orientações didáticas que subsidiem o seu planejamento específico a Educação de Jovens e Adultos.

9.1.3. EDUCAÇÃO INFANTIL: Assegurar a oferta de vagas na Educação Infantil; garantir que todos os profissionais que atendam Educação Infantil sejam professores com formação específica; ofertar o transporte escolar para os alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino; adequar os CMEIs para melhor atendimento de alunos e servidores.

9.2. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: Transformar Guaíra em referência regional na Educação Especial Inclusiva; organizar e integrar práticas educacionais na rede municipal de ensino; garantir recursos para ampliação e intensificação nas formações continuadas no segmento da Educação Especial Inclusiva; garantir e promover a Educação para a equidade e redução das desigualdades (bullying, pessoa com deficiência, acessibilidade, campanhas e outros); implantar o CMAEE - Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, em parceria com a SMS, assegurando os atendimentos prioritários para intervenção e avaliação para todos os alunos da rede municipal que apresentam necessidade educacional específica, (fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia, terapia ocupacional e outros); assegurar a contratação dos profissionais necessários para o atendimento no CMAEE - Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializando (Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistência Social); assegurar e ampliar os recursos financeiros disponibilizados para a Escola na modalidade da Educação Especial, que atendam a demanda do município de Guaíra; ofertar e Regular a Sala de Recursos Multifuncional para a Educação Infantil; impulsionar e ampliar o índice de avaliação psicoeducacional da rede municipal de ensino; garantir e assegurar recursos financeiros em prol das ações da educação especial inclusiva; promover espaços de planejamento e de formação para que os profissionais das unidades de ensino aprofundem seus saberes-fazer sobre o processo de escolarização dos alunos da Educação Especial Inclusiva; destinar recursos financeiros para a continuidade da organização e reestruturação das Salas de Recursos Multifuncionais e Classes Especiais da rede municipal de ensino; Fortalecer as políticas de educação inclusiva, entendidas como direito, compromisso ético e responsabilidade de todos; subsidiar as unidades de ensino no processo de escolarização das crianças/estudantes com deficiências, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; viabilizar o acesso das crianças/estudantes com deficiência às atividades coletivas e interativas do Município; consolidar, ampliar e garantir a execução dos projetos educacionais da Educação Especial Inclusiva. Instituir o programa "Juntos Somos Mais".

9.3. DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: Garantir alimentação saudável a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino atendendo também as crianças com necessidades alimentares especiais; elaboração de plano de carreira para merendeiras ou valorização de merendeiras através de premiação conforme realização de cursos na área; oferecer cursos de aperfeiçoamento para merendeiras; adequação do quadro técnico de nutricionista; adequações dos refeitórios em todas as escolas e creches conforme determina o FNDE; promoção de melhorias na estrutura física e nos equipamentos das cozinhas e refeitórios; dar continuidade ao Projeto Horta na Escola; Secretaria de Agricultura para o Projeto Horta na Escola (mão de obra, equipamentos, mudas e sementes); Dar continuidade ao projeto: Educação Nutricional aos Escolares. Viabilizar as parcerias com os programas PAA, PNAE e compras diretas do município. Instituir a oferta de um café da manhã em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino.

9.4. DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR: Ampliar a frota de ônibus escolares visando a redução dos gastos com a terceirização do transporte escolar. Manter os monitores e a obrigatoriedade das carteirinhas. Manter o controle com o Conselho de Transporte escolar dos convênios MEC/PNATE E SEED/PETE de repasses de recurso federal e estadual para o transporte escolar. Planejar as rotas pelo SIGET para a sua otimização. Contratar de forma complementar os serviços terceirizados adequados para suprir as deficiências do sistema público. Manter programa de manutenção continuada e preventiva, seguros da frota escolar, adquirir os veículos necessários para atender a demanda existente, permitindo a existência de carros reservas e mais conforto para os alunos e motoristas.

9.5. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Manter o controle permanente do atingimento das metas do Plano Municipal de Educação, adequando-as aos Planos Estadual e Nacional de Educação. Manter as atividades permanentes do Conselho Municipal de Educação assessorando os seus membros e implementando as suas resoluções, bem como, dos Conselhos de Controle do FUNDEB e do Conselho de Alimentação e Transporte Escolar.

9.6. PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO: Manter sistema de controle e enquadramento permanente dos servidores as normas do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Profissionais do Sistema de Ensino Público do Município. Realizando concursos públicos para o preenchimento das vagas existentes e necessárias.

9.7. PROJETOS E CONVÊNIOS: Manter equipe para gerir os convênios existentes tais como o PDDE, PDE, PNAT, PNAE, Mais Educação, Formação pela Escola, etc., com utilização de recursos próprios e através do MEC.

9.8. IDEB: A estratégia é o sistema municipal de ensino atingir um novo patamar de resultados, os números médios do IDEB de nossos alunos deverão atingir patamares superiores aos atuais. Professores capacitados e valorizados, ambientes escolares estruturados adequadamente, alimentação escolar de alto nível nutricional, transporte escolar eficiente e seguro e assessoramento pedagógico de alta qualidade e continuado, acompanhados de um sistema de avaliação de alunos e professores, esta será a estratégia para uma educação de excelência em Guaiara.

9.9. VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: Valorizar o profissional do magistério, conceder licença prêmio a todos os professores por ordem de prioridade, efetuar o acompanhamento efetivo da equipe pedagógica da secretaria, com apoio total nas questões com docentes e discentes, realizando capacitações continuadas previstas em calendário escolar de ótima qualidade e aproveitamento, intensificar o acompanhamento psicopedagógico. Realizar cursos de capacitação para todos os demais servidores da educação, bem como, realizar eventos de confraternização nas datas comemorativas, viagens de pesquisa, premiação por resultados alcançados e por trabalhos de ensino e pesquisa.

9.10. ESPORTE NA EDUCAÇÃO: Efetuar estudo técnico de viabilidade, visando realizar concurso público para a contratação de professores de Educação Física, no sentido de implantar aulas de educação física e desportos na rede municipal de ensino.

9.11. MUSICALIZAÇÃO E ARTE NA EDUCAÇÃO: Implantar a musicalização e a arte nas escolas municipais com contratação de profissionais terceirizados, visando o desenvolvimento pleno da criança na esfera crítica e social, consciência corporal e sensibilidade cultural.

9.12. SISTEMAS E RECURSOS PEDAGÓGICOS: Analisar e decidir com o conjunto da equipe pedagógica a manutenção ou substituição do sistema de contratação de serviços complementares de livros didáticos integrados e portais internet de capacitação continuada à distância e capacitação presencial, com assessoramento técnico-pedagógico garantindo a funcionalidade do sistema. Em não sendo possível e viável manter o sistema Aprende Brasil, licitar a contratação de sistema similar. Manter serviço de reforço escolar para os alunos das séries iniciais.

9.13. OBRAS NA REDE ESCOLAR: Dar continuidade nas obras de manutenção, reforma e ampliação das unidades escolares, salas de aulas, administração, cozinha, refeitório, áreas de serviço, pátio, quadras esportivas, parques infantis, dotando todas as escolas de ótimas condições de estrutura física e de ambientes para alunos, professores e demais profissionais da educação, inclusive climatizar as salas e dependências administrativas dos estabelecimentos de ensino. Contratar serviços especializados de manutenção hidráulica, elétrica e pequenos reparos de forma suplementar aos serviços prestados pelo Município. Estudar a viabilidade de construção de novo CMEI Amélia Vieira Beffa e ampliação do CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior, Adam Henrique Petry, Lourival José de Carvalho. Instituir um sistema de manutenção preventiva efetivo para manter a conservação das unidades escolares.

9.16. ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR PÚBLICO: Cobrar do MEC/IFPR a construção da unidade do IFPR no imóvel doado na Vila Eletrosul em 2013, buscar mecanismos, que venham contemplar Guaíra com mais cursos técnicos profissionalizantes de nível médio e pós-médio, de maneira que contemplem as necessidades de mão de obra local. Buscar, paralelamente uma extensão de uma Universidade Estadual para Guaíra.

9.17. ENSINO SUPERIOR PRIVADO: Manter o pagamento de bolsas de estudos autorizadas pela lei municipal vigente, com os critérios estabelecidos, para alunos do Ensino Superior Privado.

9.18. PROERD: Manter as atividades do PROERD em parceria com a Polícia Militar e o COMAD.

9.19. CENTRO EDUCACIONAL: Finalizar a reforma do Centro Educacional e consolidar a Secretaria de Educação.

9.20. CONTRATURNO ESCOLAR: Ampliar a oferta do ensino integral, com a implantação de projetos no contraturno escolar, priorizando as escolas com menor índice de proficiência no aprendizado.

9.21. CRECHE NAS FÉRIAS: Estudar a viabilidade de instituir o funcionamento de uma ou mais creches no período de recesso escolar ou de férias, mediante critérios estabelecidos com preenchimento de formulários eletrônicos.

9.22. PARCERIA COM A PESTALOZZI: Manter o convênio entre a Sociedade Organizada com a Administração Pública Municipal; auxiliar em suas ações de ampliação e organização da estrutura física; buscar parcerias com outros entes da Federação em apoio à Entidade.

9.23. ESCOLA CIVICO-MILITAR: Buscar, através de parceria com o Governo Estadual e Federal a implantação de escola cívico militar no Município de Guaíra.

9.24. SISTEMA GEORREFERENCIADO DE MATRÍCULAS: Criar em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação um sistema para gerenciamento das matrículas através do georreferenciamento.

10. VINCULADAS À SEMAIM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

10.1. MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS: Manter os serviços de readequação e cascalhamento de todas as estradas rurais, garantindo o escoamento da produção agrícola. Ampliar a frota agrícola municipal e descentralizar maquinário para a Subprefeitura de Oliveira Castro, para atender as obras das regiões mais distantes da sede urbana. Estabelecer convênios e parcerias com a Itaipu Binacional, MAPA e SEAB.

10.2. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS: Implementar programa de construção, alargamentos, melhorias e reformas de pontes e bueiros; propor ação no sistema de parcerias público-privado, ou seja, com aporte de recursos públicos (municipal, estadual, federal e Itaipu) e de iniciativa privada. Dar continuidade às obras das pontes rurais e alargamentos em andamento.

10.3. PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL: Criar e manter um programa de pavimentação poliédrica de estradas rurais com recursos próprios ou em parceria com SEAB, Itaipu, Governo Federal, ou até mesmo em parceria com os proprietários lindeiros. Propor o recape completo da rodovia municipal que liga a sede urbana municipal ao Distrito de Oliveira Castro e dar continuidade à 2ª Etapa das obras de recapeamento da rodovia via "Faixinha".

10.4. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL: Manter programa de construção e manutenção de redes d'água, poços artesianos, abastecedouros e rodas d'água, propiciando o abastecimento de água potável em toda zona rural, bem como, contratar serviços continuados de manutenção do sistema. Propor parceria com a Itaipu Binacional ou com recursos próprios no sentido de disponibilizar sistemas modernos de captação de água utilizando energias renováveis. Estudar a regulamentação adequada no sentido de desenvolver e implementar um programa municipal visando a manutenção das redes d'água das comunidades rurais, seus equipamentos (bombas), com novas tecnologias e controle da qualidade da água.

10.5. PATRULHA MECANIZADA: Implantação de patrulha mecanizada de obras para terraplanagem, serviços de meio fio e estabilização de solo em vias rurais e urbanas com o objetivo de pavimentação. Com isso haverá o investimento de aquisição de maquinários e implementos, contratação de colaboradores por meio de concurso público e/ou terceirização de alguns serviços de mão de obra, abrangendo a suas respectivas capacitações.

10.6. FEIRA DO PRODUTOR RURAL: Manter a feira dos agricultores familiares, com o assessoramento na produção e na comercialização dos produtos.

10.7. BOVINOCULTURA DE LEITE: Manter o apoio aos produtores de leite e a Fronteira do Leite, considerando a importância da atividade leiteira na geração de renda, com a melhoria dos acessos e carreadores dos agricultores que se dedicam a esta atividade; programa de Inseminação Artificial, através da contratação de técnicos especializados para atender as demandas, aquisição de sêmen de alto potencial genético. Pastagens, fomento em geral. Apoiar o funcionamento da Indústria de Laticínio em Guaíra. Propor Lei Específica para regulamentar a atividade da Bacia Leiteira.

10.8. CORREÇÃO DE SOLOS: Aquisição de calcário em convênio com a SEAB/PR ou com recursos próprios, que serão distribuídos aos agricultores familiares, destinados à correção dos solos e com o objetivo de maximizar a produção agrícola. Manter o Convênio com a UNIOESTE para realização de análises de solo visando a correção e adubação, conforme as necessidades descritas nas respectivas análises.

10.9. AGROINDÚSTRIA FAMILIAR: Apoio e incentivo a formação das agroindústrias e demais iniciativas de transformação dos produtos agrícolas, com fins de agregação de valor, a fim de que propiciem o incremento da renda do agricultor. Incentivar através da Lei Municipal de Fomento, as micro e pequenas agroindústrias.

10.10. COMBATE À FORMIGA CORTADEIRA: Controlar a infestação da formiga cortadeira, capacitar o agricultor para realizar o combate correto.

10.11. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA: Ampliar e incentivar na consolidação de hortifrutigranjeiros, unidades industriais agrícolas, aviários e abatedouros, infraestrutura para barracões, silos e outras obras de interesse do desenvolvimento agropecuário, através da prestação de serviços de hora máquina, terraplanagem (retroescavadeira, trator, caminhão, motoniveladora, pá-carregadeira etc.), capacitação e melhorias nas vias de acesso aos locais de investimento, entre outras ações autorizadas em lei.

10.12. COOPERATIVAS, SINDICATOS E AGROINDÚSTRIAS: Envolver as cooperativas, sindicatos e agroindústrias instaladas no município, no processo de discussão e planejamento do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, realizando reuniões periódicas de avaliação das ações executadas. Apoiar seus eventos e empreendimentos. Debater a implementação de parcerias público-privadas e planejar o desenvolvimento estratégico da Produção Agropecuária no âmbito de Guaíra/PR.

10.13. ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES E MORADORES: Envolver as associações de produtores e moradores das localidades rurais, no processo de planejamento das ações do município na zona rural, regularizar e apoiar a manutenção de suas sedes sociais e esportivas, bem como, as suas festas tradicionais, e demais atividades programadas pela associação. Dar continuidade no Projeto Aprovado da APONG em parceria com o Município, junto à SEAB.

10.14. HABITAÇÃO RURAL: Viabilizar projetos de construção de casas nas propriedades rurais, em parceria com a COHAPAR, CAIXA, EMATER, o sindicato e federação dos trabalhadores rurais e com contrapartida da prefeitura.

10.15. SIM-POA: Disponibilizar os serviços do Sistema Municipal de Vigilância de Produtos de Origem Animal, de forma a legalizar a comercialização dos produtos de fabricação local, criando logomarcas dos produtos provenientes da agricultora familiar. Estabelecer parceria com o Programa de boas pratica/ EMATER-SEAB, visando a certificação social e ambiental.

10.16. CASA DO AGRICULTOR DO MARACAJÚ DOS GAÚCHOS: Manter o apoio à Casa do Agricultor como ponto de venda dos produtos da agricultura familiar.

10.17. ITAIPU BINACIONAL: Pactuar convênios com a Itaipu Binacional em todos os seus programas de fomento e infraestrutura rural e meio ambiente, tais como os programas de gestão por microbacias, reflorestamento da faixa do reservatório, pavimentação e readequações de estradas, construção de cercas, abastecedouros, agricultura orgânica e plantas medicinais, parques aquícolas, galpões coletivos para pontos de pesca, coleta solidária de lixo e resíduos.

10.18. CONVÊNIO SEAB/EMATER: Manter o convênio com a SEAB/EMATER, que executa assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais e pescadores do Município.

10.19. CAPACITAÇÃO RURAL: Realizar cursos de capacitação dos (as) agricultores (as) e jovens que vivem na zona rural, em convênio com os programas federais, estaduais e municipais, envolvendo os Sindicatos Patronal e dos Trabalhadores.

10.20. CONSELHOS MUNICIPAIS: Manter o funcionamento permanente dos Conselhos afetos à Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, como órgãos fiscalizadores e de assessoramento dos Sistemas Municipais respectivos.

10.21. POSTO DE FISCALIZAÇÃO: Gestionar, junto aos órgãos governamentais das esferas estaduais e federais, visando a instalação de um posto avançado de fiscalização da atividade de pesca e controle de fauna, visando coibir a pesca predatória e proteger a fauna; propondo estabelecimento de parcerias com a cessão de instalações físicas, mobiliários e equipamentos.

10.22. CORIPA, ICMBIO E PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE: Participar ativamente das ações do CORIPA, ICMBIO e do PNIG, de forma a defender e assegurar os interesses do município de implantação da hidrovia, ferrovia e plataforma logística e de preservação do meio ambiente.

10.23. LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, IBAMA/SINAFLO/ IAT: Municipalizar o licenciamento ambiental nos termos do convênio SEMA/IAT/CORIPA.

10.24. ICMS ECOLÓGICO: Apoiar a criação de áreas verdes que possuem potencial de gerar receita, bem como, manter serviço especializado de avaliação permanente da evolução do cumprimento das atividades de conservação e gestão dos requisitos previstos na tábua de avaliação da arrecadação do ICMS-Ecológico, visando a ampliação da receita tributária do município e o cumprimento das contrapartidas.

10.25. COLETA SELETIVA E DESTINAÇÃO DO LIXO: Manter e ampliar a forma multidisciplinar do programa de coleta seletiva do lixo e resíduos sólidos e hospitalares, através do Plano de Gerenciamento de Resíduos e do Plano Municipal da Coleta Seletiva, com a implantação da coleta seletiva em todo território municipal apoiando integralmente as ações e membros Associação dos Agentes Ambientais.

10.26. VIVEIRO MUNICIPAL E ARBORIZAÇÃO URBANA: Ampliar a capacidade de atendimento do viveiro municipal, manter programa continuado de reflorestamento das ruas, praças, parques e jardins na zona urbana e rural. Realizar o cadastramento florestal do município, de forma georreferenciada, identificando as características das árvores, seu atual estado de conservação e necessidade de manutenção ou reposição.

10.27. LIMPEZA PÚBLICA E VARRIÇÃO: Manter e ampliar os serviços públicos e terceirizados de varrição e limpeza pública, mantendo serviços regulares de varrição da região central, todos os bairros e zonas urbanas nas localidades rurais, bem como os serviços de limpeza das praças, equipamentos, prédios e passeios públicos. Manter serviço especializado ao atendimento ao calendário de eventos do município, para que os locais e acessos envolvidos, estejam limpos nas datas de sua realização.

10.28. COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO, ENTULHOS E DEMAIS RESÍDUOS: Analisar e decidir sobre a viabilidade da terceirização dos serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos e orgânicos no aterro sanitário. Ampliar o quadro de servidores operacionais, para melhorar a gestão e o sistema de coleta seletiva e destinação dos lixos orgânicos e dos demais resíduos vegetais e entulhos dos domicílios, da construção civil, de unidades de saúde, oficinas e outros geradores. Manter e ampliar o projeto de coleta seletiva de lixo e outros resíduos, com o envolvimento de toda a população por meio da educação ambiental; fazer a gestão ambiental do Aterro Sanitário e do ecoponto “bota fora” corretamente; organizar e apoiar a Associação dos Agentes Ambientais na manutenção da Sede de Triagem de Reciclagens; manter o ecoponto de pneus e os demais serviços de coleta previstos no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Sólidos.

10.29. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES: Implantação do programa de apoio na recuperação de nascentes situadas nas matas ciliares, áreas verdes e propriedades rurais através da proteção da nascente com técnica adequada, para garantir o abastecimento contínuo propiciando o aumento da vazão de água disponível para captação nas nascentes, reduzindo o risco de escassez nas áreas rurais do município.

10.30. AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO: Garantir investimentos na gestão de operação do aterro sanitário municipal, para que o mesmo tenha capacidade de armazenamento de lixo, drenos, chaminés, lagoas de decantação do chorume, cercamento e segurança, bem como ampliação da área para construção e ampliação de outra célula, conforme diretrizes da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81).

10.31. ORGANIZAÇÃO DO BOTA FORA: Garantir investimentos na gestão de operação do aterro de resíduos classe “A”, para que o mesmo tenha capacidade de armazenamento de resíduos vegetais, da construção civil e entulhos, bem como para diminuir o volume de resíduos, faz se necessário a aquisição de um equipamento britador e um triturador de entulhos, construção de barracão e uma área de piso para armazenar os resíduos que serão reutilizados, assim como a confecção do PCA – Plano de Controle Ambiental.

10.32. ECOPONTOS ORGANIZADOS: Garantir investimentos para construção de ecopontos fixos no município de Guaíra, de maneira organizado, cercado e licenciado pelo órgão ambiental estadual, com o objetivo de receber materiais diversos por meio da separação de Coleta de Materiais Recicláveis em Gerais, apoiando os moradores no descarte de seus resíduos.

10.33. ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Fazer a correta gestão do sistema de iluminação pública municipal, mantendo-o superavitário, de forma que possa assegurar a sua permanente reposição e manutenção do sistema existente nas ruas, logradouros, praças e a ampliação dos serviços nos locais identificados como necessários para a implantação destes serviços. Buscar programas de eficiência energética estadual e federal onde há recursos para implantação de tecnologias para substituição das lâmpadas antigas e com maior custo de manutenção por sistemas modernos, eficientes e inteligentes, desenvolver plano de gestão e monitoramento do parque de iluminação municipal, trazer soluções inteligentes para melhor rendimento e maior custo benefício para o município.

10.34. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E REDES COLETORAS DE ESGOTO: Fiscalizar o cumprimento das metas de atingimento do IARCE e do IARDA previstos no Plano Municipal de Saneamento Básico pela concessionária SANEPAR, de forma a assegurar a ampliação dos serviços, o atendimento dos bairros e localidades que não contam atualmente com os sistemas de coleta de esgotos. Decidir em conjunto com a Associação de Moradores da Vila Eletrosul - AMVEL, se permanecerá o atual sistema de atendimento e gestão da rede de abastecimento de águas e coleta de esgotos ou se o mesmo será integrado à concessão da SANEPAR. Buscar soluções, em parceria com a Itaipu Binacional, no avanço da implementação de saneamento básico (tratamento de esgoto) na zona rural.

10.35. SISTEMAS DE DRENAGENS E GALERIAS PLUVIAIS: Manutenção e ampliação da rede de galerias pluviais, buscando recursos federais e do IAT/PR, resolver gargalos antigos da rede já identificados; investir em sistemas de drenagens em áreas de erosão urbana, córregos e alagamentos. Interiorizar investimentos em Oliveira Castro e Maracaju dos Gaúchos; projetar e executar obras que contemplem soluções para escoamento das águas das chuvas em pontos específicos que as galerias existentes não estão mais atendendo a

demanda de escoamento das águas (Osvaldo Cruz - próximo à CVale, entre outros); projetar e executar obras de macrodrenagem na Av. Marginal (trecho entre a Rua Mahatma Gandhi até o desague no Córrego do meio); projetar e executar obras de macrodrenagem no Córrego do Meio, contemplando os bairros Santa Paula, Vila Margarida e Imediações); projetar e executar obras de macrodrenagem no Córrego Carumbey e Panambi no Jardim Zeballos; projetar e executar obras de macrodrenagem na Av. Paraná, buscando solucionar as enchentes no Bairro Vila Rica; Investir em sistemas de drenagens em áreas de erosão urbana, córregos e alagamentos; Executar obras de macro drenagem no Córrego Carumbey trecho entre a Rua Ministro Gabriel Passos e a Rua Barão do Rio Branco.

10.36. PARQUES, PRAÇAS E JARDINS: Concluir as obras de revitalização da Praça Eurico Gaspar Dutra e Duque de Caxias; avançar na implantação dos projetos da Praça que será referencia para o São Domingos, Belvedere e Montana; manter o serviço permanente de manutenção da iluminação, corte e reposição de grama, árvores, coleta de lixo e entulhos, pintura de meio-fio e sarjetas dos parques, praças e jardins; dar continuidade no programa “Florir Guaíra” no intuito de embelezar e trazer harmonia aos espaços públicos, incentivando os munícipes ajudar na conservação; propor construção, revitalização e ampliação de outras praças e parques que se fizerem necessárias

10.37. PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS RUAS URBANAS: Manter programa permanente de manutenção dos pavimentos das vias públicas urbanas e rurais, dar continuidade à pavimentação das ruas não pavimentadas existentes do município, dando seguimento às obras de recapeamento, TSD, TST, Micropavimentação, Pedra Poliédrica das ruas tecnicamente identificadas como de ruim estado de conservação.

10.38. CICLOVIAS: Implantar um sistema cicloviário interligando os principais bairros ao centro da cidade, revitalizar o sistema cicloviário existente onde serão implantadas sinalização horizontal e vertical para facilitar a harmonia entre ciclistas, veículos e pedestres. Discutir com as Entidades representativas, um cronograma de ciclovias a serem implementadas na gestão.

10.39. OBRAS PÚBLICAS: Manter os patrimônios públicos municipais com recursos, materiais e mão de obra própria, quando necessário, assessorando nas contratações de obras por licitação, suas medições e pagamentos. Atuando de forma complementar junto à Secretaria de Planejamento na fiscalização dos códigos de obras e posturas do Plano Diretor.

11. VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO - SEDE

11.1. POLÍTICA DE INCENTIVOS E FOMENTO: Integrar as atividades da SEDE com a SEMTEC e SEMAIM, implementar programa de fomento ao desenvolvimento econômico aos setores da indústria, comércio, serviços, agropecuária e turismo concedendo os incentivos previstos e autorizados pela legislação municipal e autorizados pela Comissão de Análise e Parecer. Propor a atualização da Lei Municipal 1313/2005.

11.2. PARQUES INDUSTRIAIS: Implantar o novo parque industrial, moderno e com infraestrutura adequada. Identificar a sua localização ideal, em consonância com o Plano

Diretor, viabilizar as obras de infraestrutura, visando iniciar nova etapa do desenvolvimento econômico guairense, com a atração de projetos industriais de pequeno, médio e grande porte; aprovar as medidas legais e licenciamentos necessários para a sua implantação; igualmente, propiciar a consolidação do parque industrial existente, apoiando suas demandas e empresas instaladas, dentro dos princípios que norteiam a Administração Pública.

11.3. INDÚSTRIA NAVAL E MINERADORA: Promover a consolidação de um polo industrial da indústria naval e mineradora, apoiando as empresas, do setor de indústria de embarcações e de extração e comércio de areia.

11.4. ACIAG E O COMÉRCIO: Desenvolver parcerias continuadas com a ACIAG, em todas as suas atividades e eventos, de feiras, exposições, cursos, promoções, datas comemorativas. Ampliar o tradicional evento Campanha de Natal da Integração. Fomentar e apoiar a iniciativa da construção da Nova Sede da ACIAG; consolidar a EXPOGUAÍRA no contexto da Festas das Nações com diretrizes e parâmetros, com o apoio do Legislativo Municipal e Associação Comercial; manter relações estreitas com o Conesul, Departamento de Canindeyú, AMOP, POD - Programa Oeste em Desenvolvimento, Conselho de Lindeiros, CACIOPAR, FACIAP, entre outras.

11.5. SALA E BANCO DO EMPREENDEDOR: Manter e ampliar as atividades que visem melhorias nos empreendimentos de todos os seguimentos, capacitando e treinando o pessoal técnico que presta atendimento. Implantação do serviço "Ambiente de Negócio", disponibilizando em um único setor todos os serviços pertinentes as demandas da indústria, comércio e micro e pequenas empresas. Estimular o microempreendedor individual e Microempresários dos mais diversos segmentos a alavancarem seus negócios, ofertando de forma gratuita serviços de consultoria nas áreas da administração, direito, contábil e marketing. Promover a desburocratização dos processos de abertura, alteração e baixa de empresas mantendo a integração da RedeSimples. Desenvolver um projeto de lei que autorize aportar dinheiro em garantidoras de crédito (SGC) para fomentar as empresas guairenses, através de linhas de crédito para aquisição de novos equipamentos, ampliação de espaços, aumento e capital de giro, dentre outros; ampliar parcerias com a Fomento Paraná para viabilização de linhas de créditos para indústrias, comércio, mulher empreendedora.

11.6. ESCOLA MUNICIPAL TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE: Manter e ampliar as atividades da Escola em parceria com o FIEP, FAEP, SENAI, SENAC, SENAR, SENAT, SEBRAE, SINE, MT, IFPR e PTI, dotada de salas de aulas e espaços adequados para a instalação das oficinas de aulas teóricas e práticas nos mais diversos segmentos da costura, metalmecânica, eletroeletrônica, naval, moveleiro, construção civil, transportes, alimentos, agropecuária, gastronomia, turismo, comércio exterior, etc. Oferecer cursos pagos e gratuitos, nos períodos matutino, vespertino e noturno. Propor a Reforma e Ampliação do Prédio Público Municipal.

11.7. SINE. Manter com a anuência do Conselho Municipal do Trabalho os convênios vinculados ao Sistema Nacional de Emprego – SINE, prestando os serviços especializados ao trabalhador. Propor a mudança na forma de divulgação de vagas de emprego, criar um sistema web próprio de oferta de vagas, ampliar as parcerias com as empresas, incentivar as empresas a contratar menores aprendizes. Propor a criação do SINE itinerante, atendendo a

um cronograma de bairros; propor a criação do Fundo Municipal do Trabalho que visa receber verbas de outros entes da Federação.

11.7. PESCA: Consolidar o Porto de Pesca Modelo (Porto de Pesca 56) em parceria com a Itaipu Binacional; buscar nova parceria com a Itaipu Binacional para implantação de novos abrigos nos demais pontos de pesca profissional do Município. Fechamento com tela para todos os portos, oferecendo melhor segurança aos pescadores profissionais; consolidar o Porto de Pescadores Profissionais na Vila Velha (Prainha), com a instalação de salas em formato containers para abrigar a Associação de Pescadores Profissionais e a Colônia de Pescadores Z-13, com objetivo de coordenar todas as ações e serviços prestados aos membros e famílias desta categoria profissional; instalar poços artesianos nos pontos de pesca profissionais proporcionando água de qualidade aos pescadores que utilizam esses pontos; instalar na Prainha, de uma peixaria comunitária com inspeção sanitária para venda direta ao consumidor dos peixes pescados no Rio Paraná e Lago de Itaipu; continuar o cadastramento dos profissionais da pesca, por meio de sistema próprio, visando o aumento da produtividade e segurança para a classe; avançar no Projeto de identificação dos barcos dos pescadores profissionais com chip de localização para acompanhamento e monitoramento das áreas onde os pescadores estiverem pescando, garantido maior segurança aos pescadores enquanto estiverem no rio, atendendo reivindicação dos próprios pescadores profissionais; prosseguir na implementação da Unidade Móvel de Abate de Pescados e nos Tanques Redes no Lago de Itaipu; incentivar a piscicultura através de incentivo para infraestrutura de adequação em propriedades rurais para cultivo de peixes.

11.8. APICULTURA: Fomentar e apoiar a apicultura, com aquisição de máquinas / equipamentos adequados, bem como a possibilitar a cessão de barracão com a infraestrutura necessária para instalação de Associação de Apicultores (Casa do Mel) no intuito de envasar e produzir o produto final, saindo de Guaíra, o que vai gerar emprego, renda e retorno de ICMS; propor incentivos na infraestrutura em geral, orientação técnica, melhoria genética, e capacitação para produção e comercialização do mel.

11.9. LOJAS FRANCAS: Atuar na busca dos ajustes legais necessários, visando à viabilização efetiva das Lojas Francas em Guaíra; propor a criação de uma Associação de Municípios Gêmeos de Fronteira para ter representatividade nas esferas estaduais e federais, junto aos 33 municípios contemplados; montar um comitê de fronteira para discussão de desenvolvimento econômico entre Guaíra, Salto e Mundo Novo; propor infraestrutura adequada, bem como auxiliar na desburocratização e agilidade nos processos visando a rápida implementação de lojas que gerarão rapidamente emprego e renda; disponibilizar espaços públicos para construção de shopping de loja franca, por meio de concorrência pública.

11.10. PAGUE EM DIA E GANHE BÔNUS: Esta proposta traz uma mudança de cultura quanto a ser uma pessoa ou empresa adimplente. Nos dias atuais temos programas que oferecem benefícios em descontos para pessoas e empresas que por não pagar suas taxas e impostos se tornaram inadimplentes e muitos fazem isso esperando um REFIS para se beneficiarem dos descontos e parcelamentos. A intenção do programa é valorizar e incentivar que pessoas e empresas se mantenham adimplentes com suas obrigações e pagamentos de taxas e impostos municipais em dia. O programa poderá proporcionar e gerar uma melhor

arrecadação, pois para aqueles que realizarem seus pagamentos em dia terão benefícios acumulando pontos e concedendo descontos futuros. Será feita a análise jurídica e encaminhado ao Legislativo para apreciação.

11.11. SESC/SENAC: Retomada das ações junto aos órgãos afetos para estudo de viabilidade de instalação de uma unidade do SESC/SENAC no intuito de disponibilizar cursos de formação profissional nas áreas diversas, em especial, de comércio exterior, atendimento, turismo, hotelaria e gastronomia, bem como atuar como alavanca da Cultura e do Esporte.

12. VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SEMTEC

12.1. TURISMO.

12.1.1. PLANO MUNICIPAL DE TURISMO: Dar continuidade na elaboração do plano municipal de turismo, para que possa fortalecer o turismo de forma coerente, sustentável e progressiva. O plano municipal de turismo é a diretriz para implementação de um turismo futuramente consolidado, trata-se de: Identificar a vocação turística do município; traçar as ações necessárias para que "o município desejado" seja realidade, entender a situação atual, com suas oportunidades e ameaças, estabelecer onde se quer chegar, assumir responsabilidades e prazos (por todos os envolvidos e não só pelo setor público); realizar o inventário turístico para obter informações de qualidade e de confiança para o planejamento, desenvolver adequadamente as potencialidades turísticas do município, otimizar os recursos públicos, evitando a sobreposição de ações, conhecer as características e a dimensão da oferta e as iniciativas necessárias ao desenvolvimento do turismo visando à sustentabilidade.

12.1.2. CRIAR FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO: O Fundo Municipal de Turismo tem por objetivo fomentar o desenvolvimento do turismo municipal. Os recursos financeiros são captados a partir de receitas públicas relacionadas diretamente à atividade turística (aluguel de espaços públicos, bilheteria de eventos, venda de publicações), créditos orçamentários ou especiais, doações, contribuições, percentuais de lucros de atividades turísticas do setor privado e outras rendas. Em alguns casos, somam-se aos recursos financeiros outros de natureza material ou humana, alocados por meio de parcerias, convênios, participações, apoios e patrocínios junto ao poder público, à iniciativa privada e às organizações civis multilaterais.

12.1.3. FORTALECIMENTO DA CADEIA TURÍSTICA INTERNA E APOIO AOS NOVOS INVESTIDORES NO SEGMENTO TURÍSTICO: Apoiar e incentivar os empreendimentos privados do setor de hotelaria e de gastronomia, agências de turismo, serviços de transporte fluvial e rodoviário, de divulgação, de forma a integrá-los ao roteiro turístico municipal, através da capacitação da mão de obra (público e privado), atração de novos empreendimentos, aprovação e assessoramento dos projetos; incentivar as parcerias entre o trade turístico, realizando rodada de negócios buscando uma integração entre os empresários, criando parcerias fortalecidas para alavancar a cadeia produtiva do turismo (público e privado); apoiar as empresas em relação ao CADASTUR, dando suporte e orientação no preenchimento dos formulários; viabilizar, incentivar e fomentar a implantação do curso de guia de turismo

gratuito em parceria com a Secretaria de Educação e Esporte do Governo do Paraná, qualificando, profissionalizando e gerando emprego e renda para os jovens atuando formalmente no turismo.

12.1.4. ESTRUTURAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES: Cadastramento do pessoal envolvido no segmento do turismo como: associações, empresários prestadores autônomos de serviços - guias de turismo, vendedores ambulantes, artesãos. Compilação de informações de ocupação hoteleira para identificar a taxa de ocupação do município e os meses de alta e baixa temporada e identificar o perfil dos turistas. Desenvolvimento de sistema de gestão de visitantes e turistas que frequentam o Parque Nacional de Ilha Grande e os pontos turísticos do município.

12.1.5. INFRAESTRUTURA TURÍSTICA: Acesso e mobilidade são pontos essenciais da infraestrutura turística básica e permitem que a cidade consiga receber grandes fluxos de turistas sem prejuízos ao seu funcionamento. Investir em melhorias na infraestrutura turística pública, criando acessibilidade nos pontos turísticos, dar continuidade na implantação do Parque Memorial Sete Quedas; construir, revitalizar e reformar edificações de uso público ou coletivo destinadas a atividades indutoras de turismo, como centros de cultura, museus, teatros, casas de memória, centros de convenções, feiras, centros de eventos, e centros de comercialização de produtos associados ao turismo. Adequação de espaços de interesse turístico (saneamento básico, sistemas de drenagem urbana, paisagismo, sinalização turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclovias/ciclo faixas, estruturas náuticas).

12.1.6. INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA: Elaborar projeto e implantar a sinalização turística no município. A sinalização viária, comunicação efetuada por meio de um conjunto de placas de sinalização implantadas sucessivamente ao longo de um trajeto estabelecido, tem por objetivo melhorar a mobilidade e o deslocamento de pessoas e garantir a eficiência e a segurança do sistema viário para os usuários das vias urbanas e rurais, auxiliando-os a atingir os destinos pretendidos. A sinalização de orientação turística, com mensagens que contribuem para a difusão do conhecimento dos atrativos e para o desenvolvimento da atividade turística, reveste-se de grande importância, pois tem função educativa e indicativa, além de dinamizar o setor turístico e integrar o turista com a paisagem visitada.

12.1.7. PRODUTOS TURÍSTICOS: Fortalecer os produtos turísticos existentes como a Rota dos Pioneiros (trilha de longo curso aquática e terrestre), City Tour Terrestre, City Tour Aquático, Cicloturismo e Pesca Esportiva; criar novos roteiros como: Roteiro de Cicloturismo, Turismo Rural, Turismo Religioso; fomentar o turismo no Parque Nacional de Ilha Grande e Lago de Itaipu; dar continuidade na implantação das trilhas para bike e caminhada na natureza criadas no Centro Náutico e Recreativo Marinas; apoiar, incentivar e desenvolver pratos típicos populares; fortalecer o artesanato como indutor turístico; apoiar a criação de souvenir guairenses. Organizar, estruturar um roteiro turístico integrado aos roteiros no Paraguai, Mato Grosso do Sul, a região lindeira ao Lago de Itaipu, ADETUR, CORIPA, PNIG, Estado do Paraná e roteiros do Brasil.

12.1.8. MARKETING TURÍSTICO: Elaborar planos de estratégia de marketing. Investir em divulgação dos atrativos naturais e do potencial turístico do município com foco no Parque Nacional de Ilha Grande, lago de ITAIPU, ecoturismo, turismo gastronômico, religioso, histórico cultural, turismo de aventura, potencializar o artesanato local entre outros segmentos, seja nas mídias sociais, como, em elaboração de folders, guias turísticos; assegurar a participação competitiva nas principais feiras e eventos de promoção do turismo no estado do Paraná e Brasil; implantar o site de turismo (bilíngue) que está em fase de elaboração com o objetivo de informar a existência do produto ao mercado e fazê-lo compreender no que consiste tal produto; motivar o mercado a conhecer e desfrutar da localidade e dos serviços.

12.1.9. PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP'S): Propor leis e ou decretos que regulamentam parcerias público-privadas (PPPs) para o desenvolvimento e incentivo ao turismo, com o objetivo de viabilizar investimento do setor privado por meio de concessões de espaços e estruturas, qualificando o turismo local.

12.1.10. SENSIBILIZAÇÃO TURÍSTICA: Elaborar projetos pedagógicos voltados para as escolas municipais, estaduais e particulares sobre a valorização do potencial turístico, histórico, cultural, e patrimonial públicos; fortalecer a educação e a conscientização do turismo responsável; envolver a comunidade local na conscientização da vocação turística do município, implantando campanhas e ações internas.

12.1.11. CONCURSO PÚBLICO: Viabilizar concurso público para contratação de turismólogos e atendentes bilíngues.

12.1.12. DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO REGIONAL: Manter e ampliar as parcerias, fortalecendo o turismo regional e nacional, mantendo-se no mapa Turístico Brasileiro, atendendo as exigências do Ministério do Turismo, como o pertencimento a uma IGR (Instância de Governança Regional), como a ADETUR (Agência de Desenvolvimento de turismo, região das Cataratas e Caminhos a lago de Itaipu); realizar parcerias com outras regiões e Municípios para fortalecer possíveis rotas turísticas. Manter e fortalecer parcerias com CORIPA, ICMBIO; fortalecer e movimentar o Conselho Municipal de Turismo junto às ações da Administração.

12.1.13. EVENTOS: Promover eventos como: festivais gastronômicos que valorizem e fomentem a gastronomia local. Manter, apoiar e fortalecer eventos turísticos como: Festa das Nações, Torneio Internacional de Pesca Esportiva, Encontro de Motor Homes, Cicloturismo, entre outros. Criar novos eventos que valorizem e fomentem a agricultura local. Incentivar eventos náuticos. Criar calendário oficial de eventos municipais, propondo a inclusão de eventos PCD, por meio das iniciativas já desenvolvidas pelas entidades assistenciais e pelo Município.

12.1.14. CENTRO NÁUTICO E RECREATIVO MARINAS: Manter e fortalecer o Centro Náutico e Recreativo Marinas como um produto turístico, valorizando sua estrutura e criando mais eventos e ações no local, com o foco na ocupação do espaço, valorização do atrativo natural, fortalecendo o local para a prática de lazer, esporte recreação da população

local, turistas e visitantes. Ocupar os barracões com projetos sociais culturais/esportivos durante o ano. Instalar as trilhas autoguiadas de ciclismo e caminhadas em meio à natureza, explorando a fauna e a flora no centro náutico, trabalhando a valorização do turismo sustentável e conservação do meio ambiente.

12.1.15. PROJETO PARQUE MEMORIAL SETE QUEDAS: Concluir a implantação dos projetos vinculados ao Parque Temático Sete Quedas, viabilizando recursos para a construção da 2ª etapa da Avenida Sete Quedas, e a sua continuidade até ao Centro Náutico Marinas, com suas obras complementares de lago artificial, iluminação, paisagismo, quiosques, pistas de caminhada, locais para prática esportiva. Revitalizar e melhorar a infraestrutura do Portal Turístico. Viabilizar a concessão de espaços públicos para a iniciativa privada.

12.1.16. CENTRO DE ATENDIMENTO AOS VISITANTES (CAV): Viabilizar concessão pública para instalação de empresas prestadoras de serviços turísticos.

12.1.17. PARQUE RECREATIVO MUNICIPAL – PRAINHA: Viabilizar concessão pública para instalação de empresas prestadoras de serviços turísticos.

13.1.18. RUA COBERTA: Buscar os meios necessários visando a construção de uma rua coberta quando da desativação da atual cadeia pública, na Vila Velha. Esta rua coberta servirá para acomodar feiras dos artesãos, demais feiras, concessão de espaços para entretenimento, gastronomia e de lazer, bem como eventos públicos e privados.

12.2. ESPORTE.

12.2.1. CONCURSO PÚBLICO E CONTRATAÇÃO E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Manter preenchidas as vagas existentes para educadores físicos e realizar a contratação de novos profissionais.

12.2.2. PROJETOS LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE: Dar continuidade na captação de recursos de projetos que foram aprovados através da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) e cadastrar novos projetos através da LIE, a Lei 11.438/2006, que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Especial do /esporte do Ministério da cidadania. As empresas podem investir até 1% desse valor e as pessoas físicas, até 6% do imposto devido.

12.2.2. CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES: Criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer que tem por finalidade elaborar e desenvolver, em conjunto com o Município, os projetos destinados à promoção das atividades esportivas e de lazer, bem como fiscalizar o seu andamento, contribuindo para a elaboração de políticas públicas municipais relacionadas ao esporte e lazer, exercendo o controle social e auxiliando na melhoria da gestão, da qualidade e da transparência das políticas públicas executadas no Município.

12.2.3. FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES: Criação do fundo municipal de esportes que tem a finalidade de prestar apoio financeiro para implementação e/ou ampliação de programas e projetos de natureza esportiva.

12.2.4. CONVÊNIOS E PARCERIAS: Celebrar convênios e parcerias com empresas, academias, associações esportivas e recreativas, para viabilizar as competições locais e a participação de equipes e atletas em competições regionais, estadual e nacional. A criação de escolinhas de base para crianças nas mais diversas modalidades que o município tenha representação, incentivando e resgatando modalidade poucas praticadas.

12.2.5. INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS DE ESPORTES E LAZER: Ampliar, reformar, manter, zelar e melhorar as instalações das praças desportivas. Reformar/revitalizar ATIs (Academias da Terceira Idade). Instalar estação saúde (academia para calistenia) na praça Duque de Caxias e reformar a pista de *skate*. Instalar parquinho infantil nas comunidades rurais e bairros mais afastados. Implantar ciclovia com pista iluminada para caminhada e ciclismo em torno do complexo módulo esportivo. Viabilizar a instalação de ciclovia e pista de caminhada em via pública em várias regiões urbanas e rurais.

12.2.6. COMPETIÇÕES E EVENTOS: Manter e fortalecer os eventos esportivos e de lazer como o Mais Verão, Brinca Guaíra, Quintal da Alegria. Captar, apoiar e incentivar eventos de lazer e competições esportivas na área urbana e rural. Elaborar um calendário de competições oficiais municipais. Oferecer os auxílios necessários para a sua ideal organização, tais como: serviços de limpeza, pintura e maquinário, tabelas, arbitragem, serviço de som, divulgação, uniformes, bolas e demais materiais necessários, premiação, transporte e segurança. Assegurar a organização de eventos para todas as modalidades esportivas de forma a valorizar as competições do atletismo, ciclismo, natação, artes marciais, capoeira, futebol de campo, suíço e salão, voleibol, basquetebol, handebol, ginástica rítmica, tênis de mesa e de campo, jogos de salão, motociclismo, kart, esportes náuticos, de pesca entre outros.

12.2.7. PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS: manter e ampliar os projetos de iniciação esportiva e treinamento nos espaços públicos e em parceria com escolas (futsal, handebol, voleibol, basquete, futebol de campo, futebol suíço, tênis de mesa, badminton, ginástica rítmica, atletismo, caiaque, artes marciais etc). Estender os projetos esportivos para as áreas rurais e comunidades mais afastadas.

12.2.8. JOGOS ESCOLARES: Promover e participar dos Jogos Escolares do Paraná em todas as suas fases.

12.2.9. ESPORTE AMADOR: Apoiar a prática de todas as modalidades esportivas organizadas no município, por meio das associações esportivas e ligas, dos seus dirigentes, professores de educação física e treinadores e igualmente aos atletas amadores. Priorizar e incentivar as escolinhas que trabalham com crianças e jovens, de forma que tenhamos equipes competitivas para representar o município em competições regionais e nacionais.

12.2.10. ESPORTE DE RENDIMENTO: Estabelecer planejamento de médio prazo, para identificar e criar atletas e equipes em nível promissor de alto rendimento, que possam representar o município em competições regionais e nacionais nas mais diversas modalidades. Criando assim meio de treinamento e auxílio bolsa-atleta para viabilizar as suas atividades de treinamento e participação em competições.

12.2.11. E-SPORTS – JOGOS ELETRÔNICOS: Incentivar e apoiar a modalidade de Esportes Eletrônicos ou eSports, por meio de apoio em competições disputadas em jogos eletrônicos em que os jogadores atuam como atletas profissionais de esportes tradicionais e são assistidos por uma audiência presencial e/ou online, através de diversas plataformas de *streaming* online ou TV.

12.2.12. INCENTIVO DAS DIVERSAS MODALIDADES: Fortalecer, apoiar e resgatar modalidades esportivas como atletismo, handebol, corrida de rua, artes marciais, ciclismo, tênis de mesa, badminton, tênis de quadra, caiaque, slackline, skate, entre outras.

12.2.13: PROJETO ESPORTE É SAÚDE: Realizar avaliação física de todos os praticantes dos projetos sociais esportivos. Acompanhar e monitorar o desenvolvimento físico. Orientar em relação a alimentação. Projeto a ser realizado em parceria com a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde (com nutricionistas, enfermeiros e psicólogos), proporcionando melhoria na qualidade de vida dos munícipes e melhor aproveitamento e desempenho nas escolas. Investindo no Esporte para cuidar da saúde física e mental das crianças, dos jovens e dos idosos. Desenvolver um sistema de gestão de acompanhamento das avaliações físicas.

12.2.14. LAZER E RECREAÇÃO: Fomentar atividade de lazer, recreação e entretenimento para as famílias nos mais diversos locais e espaços públicos.

12.2.15. KARTÓDROMO: Analisar a viabilidade da concessão de uso do kartódromo à empresa especializada ou ao Automóvel e Kart Clube de Guaíra, visando readequar o kartódromo para a prática do kart.

12.2.16. COMPLEXO MÓDULO ESPORTIVO: Reestruturar o módulo esportivo e viabilizar projetos para cobertura e reforma das duas quadras externas poliesportivas, instalação de arquibancadas, iluminação e drenagem do campo de futebol, construção de vestiários e demais estruturas físicas necessárias. Implantar a construção da pista de atletismo moderna.

12.2.17: TORNEIOS DE PESCA E ESPORTE NÁUTICOS: Apoiar as competições vinculadas à pesca e esportes náuticos, aproveitando o potencial do Rio Paraná, Lago de Itaipu e Parque Nacional de Ilha Grande.

12.2.18: TERCEIRA IDADE E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Criar e apoiar programa de atividades físicas, lazer e recreação para os guairenses da terceira idade, em parceria com a Secretaria de Assistência Social e os portadores de limitações motoras e demais necessidades especiais.

12.2.19. GINÁSIO DE NATACÃO: Implantar o Ginásio de Natacão visando implementar programas para todas as idades, tanto na área de saúde quanto de rendimento.

12.2.20. ESTÁDIO MUNICIPAL: Discutir amplamente com a população a destinação do Estádio Municipal, visando a sua reforma completa ou a inclusão em uma concorrência pública para a instalação de um grande Shopping de Lojas Francas, que alavancaria a geração de

emprego e renda de forma imediata. Os valores arrecadados nesta possível concorrência, seriam aplicados no Fundo Municipal de Esporte o que possibilitaria a construção de uma Arena Moderna no Módulo Esportivo, contemplando arquibancadas, campo com a drenagem e iluminação adequada, vestiários e demais estruturas físicas.

12.3. CULTURA.

12.3.1. CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURA: Fortalecer e manter a participação do Conselho Municipal de Política Cultural nas ações e propostas de políticas públicas da cultura.

12.3.2. CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL: Fortalecer e manter o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Criar um Programa Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, órgão de assessoramento na elaboração, implantação de ações de preservação do patrimônio.

12.3.3. SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - SISCULT: Continuar na efetiva implantação do Sistema Municipal de Cultura e Plano Municipal de Cultura. Realizar o cadastramento dos artistas, profissionais da cultura e dos espaços culturais. Realizar dentro do sistema municipal de cultura, editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, festivais e artesanato.

12.3.4. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA: Criação e implantação do Fundo Municipal de Cultura para a integração do Município junto ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) para recebimento de verbas ou valores de outras instancias. Viabilização de financiamento das políticas públicas municipais nas áreas de arte e patrimônio cultural.

12.3.5. BIBLIOTECAS: Restauração da Biblioteca Municipal Cel. Otávio Tosta, mantendo as características arquitetônicas originais, preservando a história de sua edificação. Adequação das instalações, aquisição de novos acervos bibliográficos, reorganização de layout, implantação sistema virtual de catalogação do acervo bibliográfico das bibliotecas. Em relação à Biblioteca Mitsuki Shiomizaki localizada na praça do Japão, será mantido apoio e acompanhamento continuado, com a ampliação dos seus acervos, melhora de suas instalações e ações culturais.

12.3.6. MUSEU: Ampliar a equipe de atendimento de forma que possa exercer um papel mais protagonista no contexto histórico, cultural e turístico do município. Manter atualizado o cadastro do seu acervo, efetuar manutenção continuada dos itens dentro das técnicas de preservação. Organizar adequadamente a reserva técnica, aquisição de novo mobiliário e equipamentos de exposição. Viabilizar espaço adequado para a exposição audiovisual das Sete Quedas, criando cenografia, edição audiovisual e narrativa histórica. Desenvolvimento de sistema de gestão de exposição das peças. Desenvolvimento de sistema de gestão de

visitantes e turistas que frequentam o Museu Sete Quedas. Implantar sistema de visitação virtual 360º.

12.3.7. FANFARRA / BANDA MUNICIPAL: Manter e fortalecer a Fanfarra Municipal / Banda Municipal, por meio da contratação de maestros e profissionais da música, de forma a utilizar os seus serviços em eventos, competições locais e regionais, dando oportunidade para todas as idades com aulas de iniciação e aprofundamento musical.

12.3.8. PROJETOS SOCIAIS CULTURAIS: Manter e ampliar a oferta de projetos sociais culturais dos mais diversos segmentos da cultura como: artesanato, dança, teatro, capoeira, música, circo entre outras manifestações culturais com o foco de valorização da arte e da cultura, trabalhando a inclusão social. Criar grupo de dança e teatro que represente o município nos mais diversos eventos e festivais. Criar orquestra de viola, e/ou de violão, e/ou de sopros. Investir em instrumentos musicais e equipamentos para utilização nos projetos.

12.3.9. CENTRO CULTURAL: Viabilizar a instalação de um Centro Cultural que possa receber todos os projetos sociais culturais, estruturando e dando qualidade de atendimento aos usuários.

12.3.10. FESTIVAIS: Manter e fortalecer o FERMUG, festival de música de Guaíra com abrangência regional e nacional, reinserindo-o dentro do circuito estadual de festivais, tornando tradicional e organizado anualmente. Assegurar a participação de artistas guairenses em vários festivais culturais seja a nível regional ou nacional dos mais variados segmentos culturais.

12.3.11. CONCURSOS DE BELEZA: Manter o Miss Guaíra, inserindo-o no circuito do Miss Paraná, Miss Brasil e Miss Mundo, organizando-o anualmente ou realizar concursos equivalentes, como Concurso para Escolha da Rainha da Festa das Nações, entre outros.

12.3.12. CINE TEATRO SETE QUEDAS: Revitalizar, organizar, divulgar e manter a programação anual de cinema, teatro e demais eventos realizados inserindo-o no circuito da Secretaria de Estado da Cultura. Investir em divulgação comercial e fomentar o funcionamento do Cine Teatro como espaço para realização de peças teatrais, palestras, reuniões, workshops, shows, apresentações, espetáculos entre outros.

12.3.13. FESTAS E EVENTOS: Organizar, regulamentar e disponibilizar calendário oficial de eventos culturais. Apoiar as solicitações, captações, criação e inclusão de novos eventos, além dos tradicionalmente apoiados ou realizados como Festa das Nações, Musinic, Aniversário do Município, Natal da Integração, Feira do Artesão, entre outros. Incentivar, regulamentar e consolidar a criação de um evento regional que verse sobre a arte gospel.

12.3.14. ACERVO HISTÓRICO DIGITAL: Criar o projeto de digitalização de fotografias, acervo de filmes e áudios existentes sobre a história do município, das pessoas jurídicas e físicas. Criar documentários com o depoimento dos pioneiros, que farão o relato dos fatos históricos do município. Criar estrutura de arquivamento dos materiais que irão compor este acervo.

12.3.15. VALORIZAÇÃO DA VILA VELHA: Elaborar projetos de revitalização e valorização e transformação da Vila Velha como Centro Histórico de Guaíra, mantendo as estruturas e características arquitetônicas e históricas dos prédios centenários explorando o potencial turístico histórico cultural e religioso.

12.3.16. ARTESANATO: Estruturar o artesanato como indutor turístico. Fortalecer a Feira do Artesão transformando-a em produto turístico e evento oficial do município. Capacitar e qualificar os artesãos. Criar produtos com a identidade local.

12.3.17. CONCURSO PÚBLICO. Viabilizar concurso público para contratação de museólogo, bibliotecário e atendente bilíngue.

12.3.18. DIVULGAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS: Desenvolver materiais impressos e digitais sobre os prédios históricos e a história do município, para que o visitante possa conhecer e levar a história dos locais visitados como: a Igreja Nuestro Señor del Perdón, Museu Sete Quedas, Cine Teatro Sete Quedas, Locomotiva etc, visando agregar valor aos patrimônios culturais, criando uma identificação com o público que associa de maneira positiva a preocupação com questões culturais.

12.3.19. PROJETOS EDUCACIONAIS: Inserir junto à Secretaria de Educação projeto sobre a valorização da história de Guaíra e do patrimônio público e histórico-cultural, com o objetivo de estimular comportamento preservacionista e respeitoso em relação às tradições, saberes, e culturas locais, consideradas como patrimônio coletivo. O entendimento e o conhecimento da história local têm o poder de proporcionar ao educando reconhecer-se como agente participativo e transformador da sua história local, fazendo com que eles se sintam realmente agentes participativos do processo histórico.

12.3.20. IGREJA NUESTRO SEÑOR DEL PERDÓN (IGREJINHA DE PEDRA): Manter e zelar pela manutenção da Igrejinha de Pedra e desenvolver material impresso contando sua história para os visitantes e turistas.